



DEPARTAMENTO DE TAQUIGRAFIA, REVISÃO E REDAÇÃO

NÚCLEO DE REDAÇÃO FINAL EM COMISSÕES

TEXTO COM REDAÇÃO FINAL

Versão para registro histórico

Não passível de alteração

CPI - CARF			
EVENTO: Audiência Pública	REUNIÃO Nº: 0553/16	DATA: 07/06/2016	
LOCAL: Plenário 7 das Comissões	INÍCIO: 10h01min	TÉRMINO: 12h50min	PÁGINAS: 69

DEPOENTE/CONVIDADO - QUALIFICAÇÃO

GERSON D'AGORD SCHAAN - Coordenador-Geral de Pesquisa e Investigação da Receita Federal do Brasil.
JOSÉ PEREIRA DE BARROS NETO - Corregedor da Secretaria da Receita Federal do Brasil.

SUMÁRIO

Oitiva dos convidados.

OBSERVAÇÕES



O SR. PRESIDENTE (Deputado Pedro Fernandes) - Declaro abertos os trabalhos da 20ª Reunião Ordinária da Comissão Parlamentar de Inquérito destinada a investigar denúncias de fraude contra a Receita Federal de bancos e grandes empresas, mediante supostos pagamentos de propinas para manipular resultados dos julgamentos ocorridos no Conselho Administrativo de Recursos Fiscais — CARF.

Não havendo quórum, passaremos ao item 3 da pauta.

Dou como lido o expediente, tendo em vista a distribuição de um resumo das correspondências recebidas na última semana e a publicação desse extrato na página da Comissão.

Ordem do dia

A presente reunião foi convocada para realização de audiência pública e deliberação de requerimentos.

Iniciaremos a audiência pública para oitiva dos Srs. Gerson D'Agord Schaan, Coordenador-Geral de Pesquisa e Investigação da Receita Federal do Brasil, em atendimento aos Requerimentos nº 342, de 2016, do Deputado Izalci, e nº 343, de 2016, do Deputado José Carlos Aleluia; e José Pereira de Barros Neto, Corregedor da Secretaria da Receita Federal do Brasil, em atendimento ao Requerimento nº 217, de 2016, do Deputado José Carlos Aleluia.

Ratificamos que não se trata de convocação, mas sim de convite. Os dois estão aqui como convidados.

Convido para se sentarem à Mesa os Srs. Gerson D'Agord Schaan e José Pereira de Barros Neto e, desde já, agradeço a disponibilidade para comparecerem a esta CPI.

Convido o consultor Dr. Adriano para também compor a Mesa.

Passo a palavra ao primeiro orador, o Sr. Gerson D'Agord Schaan, por até 20 minutos, para que possa nos fazer uma explanação sobre a Receita Federal.

O SR. GERSON D'AGORD SCHAAN - Bom dia a todos.

Eu sou Coordenador-Geral de Pesquisa e Investigação da Receita Federal, em uma unidade chamada Inteligência Fiscal, que tem a função de buscar informações das quais a Receita não dispõe.



O SR. PRESIDENTE (Deputado Pedro Fernandes) - Eu peço só um minuto, para fazer a sua apresentação.

O Gerson D'Agord Schaan é auditor fiscal da Receita Federal e bacharel em Ciências Econômicas, com especialização em finanças públicas. Atualmente, ocupa o cargo de Coordenador-Geral de Pesquisa e Investigação da Receita Federal.

O SR. GERSON D'AGORD SCHAAN - Perfeito. Obrigado.

Dentro da Receita Federal, sou Coordenador-Geral de Pesquisa e Investigação, na área de Inteligência. Como tal, a nossa função é buscar informações que não estão disponíveis para a Receita Federal, na consecução de seus objetivos estratégicos.

Nessa linha, um dos principais campos de atuação, uma das principais vertentes de trabalho que nós executamos com o intuito de buscar informações que a Receita Federal não possui, por não dispor de meios ou de competências legais para alcançá-las de forma autônoma e individual, sem auxílio, é a atuação no campo penal. Para atuar no campo penal, que não é a nossa área de atribuição específica, nós procuramos trabalhar estreitamente em conjunto com os órgãos de persecução penal, principalmente com a Polícia Federal e com o Ministério Público Federal.

Nessa linha, nós acabamos atuando em grandes investigações, em grandes operações. De um lado, apoiamos o trabalho da persecução penal, levando informação, conhecimento e *expertise* investigativa financeira e tributária; e, de outro lado, alcançamos o nosso objetivo, que é buscar as informações que estão no campo penal, ou seja, que são produzidas no âmbito das investigações. Nós coletamos essa informação mediante os devidos compartilhamentos judiciais e a levamos para uso da Receita Federal, seja na área de fiscalização de tributos internos, seja na área de controle aduaneiro.

A nossa participação acontece em várias operações, como eu falei, dentre as quais está a Operação Zelotes.

Eu sou o gestor da área da Coordenação-Geral de Pesquisa e Investigação. Nós fazemos a operacionalização desse trabalho por meio dos Escritórios de Pesquisa e Investigação e dos Núcleos de Pesquisa e Investigação, que são localizados em todo o Brasil. Nós temos dez escritórios e cinco núcleos. Esses



escritórios e núcleos são responsáveis pela parte operacional, ou seja, por realizar as investigações propriamente ditas.

No caso específico da Zelotes, quem tratou, quem acompanhou a investigação desde o começo foi o Escritório de Pesquisa e Investigação da 1ª Região Fiscal, localizado em Brasília. Desde o começo, o nosso papel foi apoiar, levar informações, conhecimento. Nesse caso, trabalhamos em conjunto também com a Corregedoria-Geral do Ministério da Fazenda, desde o início do inquérito.

Especificamente com relação à Zelotes, nós começamos a receber informações de denunciante em agosto de 2013. Recebemos relatos verbais e informações por escrito, de forma anônima. Os denunciante nunca quiseram se identificar. Propuseram-se a colaborar formalmente com a investigação. Recebemos as denúncias e fizemos os levantamentos iniciais dos dados fiscais. Muitas das informações apresentadas foram confirmadas nesse trabalho inicial.

Por volta de março ou abril de 2014, nós recebemos a notícia de que a Polícia Federal também estava começando a trabalhar no caso. A partir daí, passamos a trabalhar em conjunto, com os devidos compartilhamentos judiciais. De lá para cá, todo o nosso trabalho está consubstanciado seja no inquérito policial, seja nos procedimentos do Ministério Público.

Só gostaria de fazer essa rápida introdução. Fico à disposição dos senhores para qualquer esclarecimento.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Pedro Fernandes) - Muito obrigado, Sr. Gerson.

Eu vou passar a palavra ao Sr. José Pereira de Barros Neto, auditor fiscal da Receita Federal, graduado em Ciências Navais pela Escola Naval, com especialização em Direito Administrativo Disciplinar. Atualmente, ocupa o cargo de Corregedor da Secretaria da Receita Federal do Brasil.

Passo a palavra ao senhor.

O SR. JOSÉ PEREIRA DE BARROS NETO - Obrigado, Sr. Presidente. Bom dia a todos.

A Corregedoria da Receita Federal foi criada em 1997. Desde então, o nosso trabalho vem sendo manter a integridade funcional do corpo técnico da Receita



Federal. Esse é o trabalho que a Corregedoria da Receita vem realizando desde então.

Hoje nós contamos com um efetivo aproximado de 234 servidores para dar conta do trabalho. Eles estão espalhados em todo o território nacional. Há uma organização em Escritórios de Corregedoria em cada Região Fiscal. São dez Escritórios de Corregedoria, sendo o maior deles em São Paulo, que também detém o maior efetivo.

Então, a nossa principal missão é esta, a de manter a integridade funcional do corpo técnico da Receita Federal, no tocante ao combate à corrupção e aos desvios de conduta.

Com relação especificamente à Operação Zelotes, por se tratar de um outro órgão, por se tratar do CARF, nós Corregedoria da Receita não temos nenhuma competência para atuar nos casos envolvendo o CARF. Apesar de serem auditores da Receita os que estão lá trabalhando, trata-se de um outro órgão, é uma outra estrutura dentro do Ministério da Fazenda, que está sob os cuidados da Corregedoria do Ministério da Fazenda.

Especificamente com relação à Operação Zelotes, a Corregedoria da Receita não atuou. Nós atuamos nos casos que envolvem os servidores que estão na Receita Federal, trabalhando, em exercício, na Receita Federal.

Porém, Sr. Presidente, sobre qualquer informação que a Comissão entender necessária, eu vou ficar aqui à disposição para atendê-los.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Pedro Fernandes) - Obrigado.

Antes de passar a palavra ao autor do requerimento, o Deputado Izalci, eu queria fazer uma pergunta aqui ao Sr. Gerson.

Sr. Gerson, só para termos ideia, como o senhor é o Coordenador de Pesquisa e Investigação, gostaríamos de saber se esse estoque de recursos que há no CARF é investigado pelo seu órgão em termos de volume e também quanto à morosidade com que são julgados os processos e ao sucesso da Receita nesses casos.

O SR. GERSON D'AGORD SCHAAN - Bom, Sr. Presidente, não. Nós não fazemos esse tipo de investigação, porque essa é uma questão administrativa



referente ao próprio processo de trabalho do CARF. Como eu falei, a nossa função é na área de pesquisa e investigação. Nós procuramos trabalhar em esquemas complexos de sonegação fiscal e em esquemas de fraude estruturada, buscando informações que a Receita não possui, às quais não tem acesso.

Quando ao estoque de processos no CARF, eu não vejo uma questão de sonegação fiscal propriamente dita. Um esquema de fraude pode até eventualmente acontecer, mas não vejo como uma investigação a ser realizada de forma rotineira. A administração do estoque de processos no CARF é uma atribuição do próprio CARF. Nós podemos atuar, como estamos atuando na Operação Zelotes, quando há informações de eventual prática de crime de corrupção ou de tráfico de influência que afete a garantia do crédito tributário que está ali lançado. Mas a gestão dos processos que estão lá, se eles demoram ou não, isso está fora da nossa atribuição de trabalho.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Pedro Fernandes) - Eu vou explicar o porquê dessa pergunta.

Uma das finalidades desta CPI — naturalmente que esses assuntos estão sendo investigados pela Polícia Federal e pelo Ministério Público —, uma das nossas preocupações, é terminar esta CPI mostrando alguns caminhos a serem seguidos pelo CARF, no que se refere a estrutura, transparência, escolha dessa turma que vai julgar.

Chama-me a atenção o seguinte ponto — seu eu estiver fazendo aqui um raciocínio errado, peço a V.Sa. que me corrija. Nós investigamos, descobrimos, autuamos o cara, que recorre ao CARF. Aí isso é esquecido, todo mundo esquece, ninguém cobra. De quem é esse papel de cobrar? *“Não, é outro cargo”*. Mas podem se passar 10 anos, 20 anos, e ninguém cobrar! Veja: eu lutei para encontrar o dinheiro, detectei. Nós multamos, investigamos. Aí o cidadão recorre ao CARF, e não existe quem acompanhe no CARF.

Quer dizer, da mesma maneira, Deputado Arlindo Chinaglia, que não era sorteado Relator, a indicação desses conselheiros se dava de uma maneira bastante esquisita. Eu estou vendo mais um problema sério. O caso vai para uma instância de julgamento, e aí? Eu até entendo que o senhor não tenha jurisdição na Justiça.



Se está na Justiça, de vez em quando pode ser visto. No meu caso, de vez em quando eu mando o meu advogado ver como está o processo.

Mas pelo que eu entendi aqui da fala do Sr. Gerson, o processo vai para o CARF, e não há nada. E isso pelo que eu já ouvi dos outros também. Eu acho que esse é um ponto, Dr. Adriano, para nós tentarmos ver, porque não é correto.

Aqui estão dizendo que lá no CARF há 600 bilhões de reais. É um valor e tanto! Nós estamos aqui morrendo com um déficit de 170 milhões! Qualquer empresário diz assim: *“Vamos negociar pela metade esse valor, e eu fecho as minhas contas aqui. Até o juro que eu vou pagar compensa o resto”*. Então, parece que existe tanto dinheiro, que nós não estamos vendo.

Para o Dr. José Pereira Barros, eu queria fazer só uma pergunta, antes de passar a palavra ao Deputado Izalci.

Esses procuradores que estão lá na Receita, como é que eles são acompanhados lá no CARF? Quem é que os acompanha? Eles estão lá à disposição? Se eles foram indicados pela Receita para prestarem esse serviço numa autarquia, num conselho, representando a Receita Federal, quem é que acompanha o desempenho do papel deles? Isso é só para eu ter uma ideia.

O SR. JOSÉ PEREIRA DE BARROS NETO - O senhor diz acompanhar do ponto de vista disciplinar?

O SR. PRESIDENTE (Deputado Pedro Fernandes) - Em relação a tudo, se está trabalhando, se está agindo legalmente, se não está.

O SR. JOSÉ PEREIRA DE BARROS NETO - Certo.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Pedro Fernandes) - Qual é o órgão que faz isso?

A minha preocupação é sempre de dar luz a uma nova estruturação. É claro que essa não é uma iniciativa do Poder Legislativo, mas nós queremos, no nosso relatório, sugerir ao Executivo uma nova estrutura para o CARF, já que existe uma corrente muito forte que diz que o CARF é importante, que é uma instância administrativa que tem que continuar.

O SR. JOSÉ PEREIRA DE BARROS NETO - Bom, até 2013, qualquer questão em matéria disciplinar em relação aos servidores do CARF era de



competência do próprio Presidente do CARF. Ele é que detinha a competência disciplinar para apurar qualquer desvio. A partir de 2013, ou em 2013, foi ele...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Pedro Fernandes) - Inclusive relativamente a ele?

O SR. JOSÉ PEREIRA DE BARROS NETO - Não, sobre ele seria do Ministro.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Pedro Fernandes) - Ah.

O SR. JOSÉ PEREIRA DE BARROS NETO - Em 2013, houve a edição do Decreto nº 8.029, de 20 de junho, que criou a Corregedoria-Geral do Ministério da Fazenda. Na alínea “a” do art. 4º-B, o decreto dá à Corregedoria-Geral do Ministério da Fazenda a competência para acompanhar o CARF, os conselheiros especificamente.

Então, a partir de 2013, passamos a ter a Corregedoria do Ministério da Fazenda, que tem essa atribuição — a partir de 2013 em diante. É o que está vigendo hoje.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Pedro Fernandes) - Eu passo a palavra ao Deputado Izalci, autor do requerimento. S.Exa. dispõe de 10 minutos.

O SR. DEPUTADO IZALCI - Sr. Presidente, eu acho que hoje está mais tranquilo. Tenho muitas perguntas. Não sei é melhor eu ir fazendo as perguntas, e eles irem já respondendo, ou se eles anotam para depois responder. Como disse, são muitas perguntas.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Pedro Fernandes) - Como V.Exa. desejar.

O SR. DEPUTADO IZALCI - Então, está bom.

Primeiro, cumprimento os Srs. Gerson e José Pereira. Há algumas perguntas aqui para os senhores.

A COPEI — Coordenação-Geral de Pesquisa e Investigação ou o ESPEI — Escritório de Pesquisa e Investigação receberam alguma denúncia sobre ilicitudes cometidas no âmbito do CARF? Se sim, quais e qual o tratamento que foi dado ao respectivo desfecho dessas denúncias?

O SR. GERSON D'ÁGORD SCHAAN - Quer que eu vá respondendo? Posso...



O SR. DEPUTADO IZALCI - Acho que é melhor, porque são muitas as perguntas. Somos poucos aqui, mas acho que é melhor ir respondendo, porque tenho aqui 50 questões.

O SR. GERSON D'AGORD SCHAAN - Cinquenta?

O SR. DEPUTADO IZALCI - É, 25 para cada um.

O SR. GERSON D'AGORD SCHAAN *-(Riso.)* Sim, recebemos denúncias. Inicialmente, foram relatos verbais sobre irregularidades que estariam ocorrendo no CARF. Posteriormente, recebemos denúncias por escrito, que se pode considerar anônimas.

O SR. DEPUTADO IZALCI - Eu não digo agora recentemente, não. Eu digo lá atrás, desde o início da COPEI.

O SR. GERSON D'AGORD SCHAAN - Sim, exatamente. Como eu falei, nós começamos a receber essas informações em 2013. Em agosto de 2013, começamos a receber relatos verbais. Em setembro de...

O SR. DEPUTADO IZALCI - A COPEI existe desde quando? E o ESPEI?

O SR. GERSON D'AGORD SCHAAN - A COPEI existe desde 1996. Estamos completando vinte...

O SR. DEPUTADO IZALCI - E só em 2013 houve as primeiras denúncias?

O SR. GERSON D'AGORD SCHAAN - Essas denúncias...

O SR. DEPUTADO IZALCI - Do CARF. Eu digo do CARF.

O SR. GERSON D'AGORD SCHAAN - Não, veja bem. Vamos lá.

Sobre possíveis irregularidades no então Conselho de Contribuintes, que antecedeu o CARF, nós recebemos informações pontuais ao longo dos anos. Nunca conseguimos desenvolvê-las, nunca tiveram substância suficiente para nós desenvolvermos algum tipo de trabalho. Era informação do tipo: *"Ah, o conselheiro tal só pode estar envolvido em alguma irregularidade, porque o voto dele foi dessa forma, daquela forma"*. Enfim, não conseguimos nunca uma substância suficiente para pegar um fio de meada que justificasse uma investigação mais aprofundada, como é o caso da Zelotes.

As informações que nós começamos a receber em 2013, sim, tinham mais substância, eram mais consistentes e nos permitiram iniciar os trabalhos, os levantamentos. Começamos a confirmar aquelas informações que constavam das



denúncias originais. Estávamos justamente no momento de avaliar qual seria o próximo passo no sentido de enveredar para uma investigação criminal propriamente dita, de que forma levaríamos aquela denúncia que nós estávamos apurando, que estávamos confirmando, boa parte das questões que estavam ali denunciadas, para o âmbito penal.

Nesse momento, nós recebemos a informação da Polícia Federal, e aí se resolveu esse problema que nós tínhamos, de seguir a apuração, que, sim, precisaria de medidas judiciais, medidas cautelares, sobre as quais nós não detemos a possibilidade...

O SR. DEPUTADO IZALCI - Eu estou perguntando isso pelo seguinte. A COPEI é um órgão de inteligência. Nós estamos detectando aqui — todos os Deputados, é unanimidade aqui — que o sistema como funcionava o Conselho de Contribuintes do CARF, antes das mudanças que ocorreram agora recentemente, em 2015, era um absurdo. Qualquer um com um mínimo de conhecimento técnico sabe que o funcionamento do Conselho de Contribuintes do CARF, o seu mecanismo, a forma... Sendo conselheiro, mesmo advogando, as pessoas pediam para relatar, não havia sorteio. Quer dizer, era um sistema que estava muito sujeito, realmente, a esse tipo de coisa. E a inteligência não detectou isso e nunca fiscalizou, nunca apurou isso? Não houve nenhum processo com relação ao Conselho de Contribuintes, sobre o sistema de funcionamento do Conselho de Contribuintes?

O SR. GERSON D'AGORD SCHAAN - Não, nunca houve. Só a partir de 2013, quando recebemos informações mais consistentes sobre esses problemas.

O SR. DEPUTADO IZALCI - E ainda foi uma denúncia externa.

O SR. GERSON D'AGORD SCHAAN - Denúncia externa, de fato.

O SR. DEPUTADO IZALCI - Quais são as atribuições da Coordenação-Geral de Pesquisa e Investigação, a COPEI, e qual o resultado por ela oferecido dentro do contexto da Operação Zelotes?

Já vou perguntar também com relação à Corregedoria, da mesma forma.

No caso da Corregedoria, qual foi o resultado por ela oferecido dentro da Operação Zelotes? Qual foi o resultado de tudo que aconteceu que já ofereceram para eles dentro dessa operação?



Quais são os limites de atuação da Corregedoria-Geral do Ministério da Fazenda e da Corregedoria da Secretaria da Receita Federal no contexto da Zelotes?

Por que motivo se optou em ter duas corregedorias no âmbito do Ministério da Fazenda?

Os conselheiros do CARF que foram indiciados pela Receita Federal do Brasil, os auditores fiscais que foram apanhados na Operação Zelotes, são investigados em qual dessas duas corregedorias?

As atividades de correição envolvendo servidores da Receita devem ser conduzidas pela Corregedoria da Receita Federal ou pela Corregedoria do Ministério da Fazenda? Por quê?

Poderia também esclarecer os motivos de a Operação Zelotes nascer de uma denúncia externa? Acho que isso já foi explicado aqui. Foi dito que não houve nenhuma ação antes mais concreta.

A Coordenadoria-Geral de Pesquisa e Investigação da Receita Federal nunca desconfiou que houvesse esse esquema? Desconfiou, mas acho que V.Sa. já respondeu. Nunca houve nenhuma operação mesmo. Denúncias, eu acho que havia tinha muitas, né? Porque o que mais havia na época, e há ainda, é muito escritório de consultoria nessa coordenadoria do CARF.

O SR. GERSON D'AGORD SCHAAN - Eu não vou dizer que havia muitas; existia muita informação de corredor, mas eu não diria que eram denúncias concretas a respeito das atividades de lá. Como eu disse, eu recebia relatos verbais aqui e ali, que começaram, efetivamente, a se tornar mais contundentes e mais seguidos a partir de 2013, como falei, a partir de agosto 2013.

Com relação à primeira pergunta, sobre qual é o nosso papel, nós fazemos trabalho de investigação administrativo, em conjunto com a Polícia Federal, em apoio ao Ministério Público Federal, e fazemos a análise de todos os dados que estão disponíveis no banco de dados formado dentro da Operação Zelotes, o que inclui interceptações telefônicas, interceptações de *e-mail*, documentos apreendidos, mídias apreendidas, todos judicialmente compartilhados, quebra de sigilo bancário. Fazemos o cruzamento dessas informações com informações fiscais e apontamos caminhos e interpretações, especialmente para o Ministério Público, mas também



para a Polícia Federal. Os resultados desse trabalho são os resultados da Operação Zelotes.

A Operação Zelotes não é exclusiva da Polícia Federal ou do Ministério Público. Nós estamos participando dela desde antes da formalização do inquérito, desde 2013. Quando a Polícia Federal nos procurou, em 2014, com denúncia muito parecida com uma que nos foi fornecida, que nos foi entregue, nós conversamos com ela e mostramos que, de fato, aquela denúncia tinha consistência, que as coisas eram relevantes. Dissemos que estávamos fazendo as pesquisas e que essas estavam mostrando que o que estava lá denunciado, o que conseguimos alcançar, dentro da nossa possibilidade, estava se confirmando. Então, os resultados que podemos citar aqui são os resultados apresentados pela própria Operação Zelotes.

Temos aí uma reformulação do CARF. Bem ou mal, já há uma mudança de procedimento, uma mudança de cultura lá no CARF. As coisas mudaram, e isso é consequência da Operação Zelotes. Nós temos diversas denúncias já apresentadas. Pelo menos seis ou sete denúncias que foram apresentadas, todas contam com a nossa colaboração, com a colaboração não só sobre os dados fiscais, mas sobre a análise fiscal produzida pelos auditores que estão lá, no âmbito da Operação. Temos condenações, no caso da questão da medida provisória, e alteração do Regimento do CARF.

Estamos iniciando agora uma outra vertente de trabalho, dentro da Receita, especificamente dentro da Receita, na qual nós formamos um grupo especial de fiscalização, fora da Coordenação-Geral de Pesquisa e Investigação. É um grupo especial de fiscalização dentro do qual nós temos cerca de 17 auditores exclusivamente para fazer a fiscalização das pessoas envolvidas na Operação Zelotes. Então, eles vão analisar sob o ponto de vista tributário.

O nosso trabalho, da COPEI, até agora, em apoio à Polícia Federal e ao Ministério Público Federal, foi sob o foco penal. Agora, com esse grupo, nós estamos iniciando trabalhos sob o ponto de vista fiscal, em cima dos contribuintes envolvidos na Operação Zelotes. Já temos várias ações fiscais abertas, diligências abertas, e todas as pessoas que estão relacionadas, de alguma forma, na Operação Zelotes serão potencialmente trabalhadas por esse grupo especial.



Então, são os resultados da Operação propriamente dita, que eu reputo como consequência do nosso trabalho.

O SR. DEPUTADO IZALCI - Antes de o José Pereira, da Corregedoria, responder eu perguntaria o seguinte: há interferência política nessa questão?

Eu estou perguntando isso pelo seguinte. O Otacílio Cartaxo, que foi da Receita também, substituiu a Lina. O caso da Lina, na prática, foi uma questão política. Parece que a Lina estava fiscalizando o ex-Presidente Sarney e houve uma determinação da Dilma de dar uma amenizada nisso. Ela não concordou e saiu. E foi substituída pelo Cartaxo.

Então, no caso aqui, houve esse episódio, esse desentendimento com o Palácio do Planalto. E o homem de confiança do Mantega, que era exatamente o Cartaxo, foi alçado ao CARF. Após a alteração do Regimento Interno, permitiu-se a sua nomeação. O seu genro, o ex-Conselheiro Leonardo Manzan, também foi apanhado pela Operação Zelotes. Inclusive, já foi apanhado pela Corregedoria da Receita.

Eu pergunto: V.Sas. têm conhecimento de algum envolvimento do Sr. Otacílio Cartaxo nesse esquema da Operação Zelotes?

O SR. GERSON D'AGORD SCHAAN - A primeira pergunta é sobre influência política.

O SR. DEPUTADO IZALCI - É. No caso da Lina, houve uma divergência com relação a isso.

O SR. GERSON D'AGORD SCHAAN - Então, vamos lá. Eu sou Coordenador-Geral de Pesquisa e Investigação de 2012 até hoje, mas, antes disso, fui Coordenador-Geral de Pesquisa e Investigação, no período de 2003 até 2008. Fui Coordenador-Geral de Pesquisa e Investigação com a Lina e com o Secretário atual, o Rachid, na outra gestão.

No tempo da Lina, o Cartaxo era o Secretário-Adjunto. Então, eu trabalhei com todos eles. E nunca tive, desde 2003 até hoje, nenhuma interferência política no trabalho, qualquer interferência que fosse, na indicação do caminho a ser seguido.

O SR. DEPUTADO IZALCI - No afastamento da Lina, o senhor já estava junto?

O SR. GERSON D'AGORD SCHAAN - Sim. Eu estava lá, participei, fui...



O SR. DEPUTADO IZALCI - Conhece o episódio? Sabe o que aconteceu com relação à Lina e ao Cartaxo? Como é que foi essa substituição?

O SR. GERSON D'AGORD SCHAAN - Eu era Coordenador-Geral de Pesquisa e Investigação, mas não tenho uma informação sobre o porquê, como nem de que forma aconteceu.

O SR. DEPUTADO IZALCI - Gerson e José Pereira, só para descansarmos um pouco, eu queria tratar dessa questão da Corregedoria. São duas?

O SR. JOSÉ PEREIRA DE BARROS NETO - São duas. Eu sou subordinado ao Secretário da Receita. Então, eu tutelo a disciplina dos servidores da Receita Federal. Eu não tenho atuação fora dos muros da Receita Federal. Eu não saberia dizer o porquê da criação da Corregedoria do Ministério da Fazenda, porque eu não participei do processo decisório.

O SR. DEPUTADO IZALCI - Mas V.Sa. entende que é a melhor opção ter as duas?

O SR. JOSÉ PEREIRA DE BARROS NETO - Eu, até pela própria Operação Zelotes, acredito que foi uma decisão acertada. Ela veio agregar e está ajudando bastante nesse trabalho.

A nossa participação na Zelotes, como eu falei anteriormente, não ocorreu, porque está fora dos muros da Receita Federal. Quando muito, nós cedemos um reforço de pessoal.

O SR. DEPUTADO IZALCI - É a do Ministério da Fazenda, então, que está conduzindo?

O SR. JOSÉ PEREIRA DE BARROS NETO - É a do Ministério da Fazenda que está conduzindo.

O SR. DEPUTADO IZALCI - Há um processo contra o Otacílio Dantas Cartaxo. Ele foi arquivado? O senhor tem conhecimento disso?

O SR. JOSÉ PEREIRA DE BARROS NETO - Processo disciplinar?

O SR. DEPUTADO IZALCI - É.

O SR. JOSÉ PEREIRA DE BARROS NETO - Não. Processo disciplinar, não.

O SR. DEPUTADO IZALCI - Foi aberto um processo contra ele na Receita Federal.

O SR. JOSÉ PEREIRA DE BARROS NETO - Disciplinar?



O SR. DEPUTADO IZALCI - Não sei se foi disciplinar ou por envolvimento na Operação Zelotes.

O SR. DEPUTADO ARLINDO CHINAGLIA - Sr. Presidente...

O SR. JOSÉ PEREIRA DE BARROS NETO - Ah, não. Esse da Operação Zelotes está na Corregedoria do Ministério da Fazenda.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Pedro Fernandes) - Deputado Izalci, peço só para ouvirmos o Deputado Arlindo Chinaglia.

O SR. DEPUTADO ARLINDO CHINAGLIA - Sr. Presidente, peço que possamos, cada um dos inscritos, ao seu tempo, fazer a primeira rodada. Se faltar tempo — vejo que o Deputado Izalci, aparentemente, tem várias perguntas boas para fazer —, que fique para a segunda rodada.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Pedro Fernandes) - Nós vamos dar mais 2 minutos para o Deputado Izalci concluir.

O SR. DEPUTADO ARLINDO CHINAGLIA - Não, mas não se trata dele. Eu quero deixar isso claro. Como método nosso, seria bom nós nos habituarmos a isso.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Pedro Fernandes) - V.Exa. dispõe de mais 2 minutos, Deputado Izalci. Depois, V.Exa. volta a falar.

O SR. DEPUTADO IZALCI - Então, Sr. José Pereira, os processos administrativos e disciplinares envolvendo conselheiros do CARF, mesmo que sejam auditores fiscais, são conduzidos pela Corregedoria-Geral do Ministério da Fazenda? Por quê?

O SR. JOSÉ PEREIRA DE BARROS NETO - Sim, são conduzidos porque o CARF é outro órgão. Ele está fora da Receita Federal. Então, por estar fora, quem conduz é a Corregedoria do Ministério da Fazenda.

O SR. DEPUTADO IZALCI - Sr. Gerson, o senhor poderia nominar os conselheiros ou ex-conselheiros do CARF que estão sendo objetos de procedimentos apuratórios, no âmbito do órgão de V.Sa., em razão da Operação Zelotes?

O SR. GERSON D'AGORD SCHAAN - Aí nós vamos entrar numa questão um pouco complicada para mim. Eu vou citar três problemas. O primeiro é que, como eu falei, eu sou gestor, eu não estou trabalhando diretamente na Operação, com todas essas informações, fazendo análise.



Nós acompanhamos, sabemos por alto o que está acontecendo, mas eu não me sinto confortável para falar sobre contribuintes específicos que estejam sendo investigados, porque eu corro o risco de falar uma inverdade ou, enfim, de não colocar a coisa como ela realmente está sendo trabalhada internamente. Esse é o primeiro problema.

Segundo problema: vários dos processos ainda estão sob segredo de Justiça. Se estão sob segredo de justiça, eu não posso me manifestar sobre o que está acontecendo no âmbito desses processos.

E o terceiro problema, que talvez seja o mais grave de todos, é que todos esses contribuintes que estão, de alguma forma, vinculados à Operação Zelotes serão objeto de algum tipo de trabalho de fiscalização.

E aí entra um outro problema, que é a questão do sigilo fiscal. Eu não posso aqui me manifestar sobre contribuintes específicos que possam eventualmente ser trabalhados pela Receita Federal.

O SR. DEPUTADO IZALCI - Da mesma forma é na Corregedoria? É a mesma coisa? Há algum processo?

O SR. JOSÉ PEREIRA DE BARROS NETO - Não. Na Corregedoria da Receita, não. Não há.

O SR. DEPUTADO IZALCI - Não há nada lá?

O SR. JOSÉ PEREIRA DE BARROS NETO - Não.

O SR. DEPUTADO IZALCI - V.Sa. é da Receita?

O SR. JOSÉ PEREIRA DE BARROS NETO - Eu sou da Receita.

O SR. DEPUTADO IZALCI - Não é da Fazenda?

O SR. JOSÉ PEREIRA DE BARROS NETO - Não, eu sou da Receita.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Pedro Fernandes) - Vamos lá, Deputado, para que eu possa passar para o nosso Relator. Depois V.Exa. volta.

O SR. DEPUTADO IZALCI - Poderia, numa reunião fechada, falar sobre isso? Ou tanto em fechada como em aberta não pode falar sobre essas questões?

O SR. GERSON D'AGORD SCHAAN - Não vai fazer diferença.

O SR. DEPUTADO IZALCI - Sobre servidores e ex-conselheiros.

O SR. GERSON D'AGORD SCHAAN - Não vai fazer diferença. Os problemas vão se manter.



O SR. DEPUTADO IZALCI - Numa fechada também não tem como colocar?

O SR. GERSON D'AGORD SCHAAN - Também não.

O SR. DEPUTADO IZALCI - Eu tenho várias questões aqui. Então, Sr. Presidente, passe para outro. Eu volto daqui a pouco.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Pedro Fernandes) - Depois V.Exa. volta. Tem a palavra o Deputado João Carlos Bacelar.

O SR. DEPUTADO JOÃO CARLOS BACELAR - Bom dia a todos, Sr. Presidente, Deputado Pedro Fernandes, Sras. e Srs. Deputados, senhores depoentes.

Sr. Gerson, algumas informações que chegaram a esta Comissão Parlamentar de Inquérito dão conta de que a Operação Zelotes se iniciou a partir de uma denúncia anônima à Coordenação-Geral de Pesquisa e Investigação da Receita Federal.

Outras informações dão conta de que a denúncia não foi anônima, foi feita pelo Sr. Paulo Roberto Cortez, que contou com a ajuda Nelson Mallmann. Dito isso, gostaríamos de saber: houve duas denúncias acerca de corrupção no CARF, uma anônima e outra não? Os fatos eram coincidentes em ambas? Todos os fatos apontados nelas foram confirmados, ainda que por meio de indícios precários?

O SR. GERSON D'AGORD SCHAAN - Bom, como eu falei, o trabalho dentro da Receita Federal começou a partir de denúncias anônimas. Com o desenvolver da análise dessa denúncia, nós identificamos, sim, o autor das denúncias como sendo o Paulo Roberto Cortez.

Ele, então, se dispôs a continuar prestando algumas informações, além do que ele já tinha apresentado, mas ele, desde o início, sempre se manifestou contrariamente, sempre disse que não iria assumir a autoria das denúncias e não colaboraria em eventual depoimento.

Ele disse que tinha medo, que não gostaria de colaborar, mas, sim, identificou como sendo ele e o Alexandre Paes Santos os autores da denúncia, apesar de ambos não quererem colaborar formalmente com qualquer trabalho. E assim as informações continuaram sendo tratadas como informações de cunho e natureza anônimos.



O SR. DEPUTADO JOÃO CARLOS BACELAR - Chama a atenção desta CPI o fato de que os atuais escândalos envolvendo o CARF giravam em torno da SBS Consultoria Empresarial, a qual já havia sido anteriormente objeto da Operação Anfíbios e da qual alguns sócios se retiraram para formar a SGR Consultoria Empresarial.

Em algum momento, integraram tais sociedades Edilson Pereira Rodrigues, Eivany Antônio da Silva, José Ricardo da Silva e Jorge Victor Rodrigues, todos já conhecidos desta CPI?

O SR. GERSON D'AGORD SCHAAN - Como eu falei, quando vamos descendo ao detalhe da investigação e falamos sobre os nomes de envolvidos e investigados, eu corro o risco de cometer erros se eles foram ou não foram da empresa. Eles, sim, estavam na investigação. Tratamos a SBS e a SGR, mas eu vou correr o risco aqui de cometer um erro. Tenho o conhecimento dos trabalhos e acompanhei por alto, mas eu não participei da investigação propriamente dita a ponto de manifestar aqui, com contundência, se determinadas pessoas fizeram parte disso ou daquilo. Eu não vou ter condição, porque o meu papel foi o de gestor, de dar as condições, alocar as pessoas com a técnica necessária, acompanhar e, eventualmente, até opinar tecnicamente nas questões da operação. Mas, descendo ao detalhe da investigação propriamente dita, eu vou correr o risco de cometer algum erro.

O SR. DEPUTADO JOÃO CARLOS BACELAR - Dado o grau de desorganização que o CARF apresentava, não seria demais supor que outras organizações criminosas tivessem em atuação no órgão. Dito isso, indagamos a V.Sa.: a Coordenação-Geral de Pesquisa e Investigação avançou no caso ou restringiu-se apenas ao que já estava evidente nas denúncias apresentadas?

O SR. GERSON D'AGORD SCHAAN - Sim, nós avançamos no caso. Nós recebemos a denúncia e fizemos a apuração. Há denúncias de cunho anônimo, que precisam ser muito bem investigadas, analisadas com muito cuidado. Avançamos bastante no que se refere à comprovação do que estava na denúncia. Quando — mais uma vez — a Polícia Federal nos procurou informando que estava iniciando o trabalho, todo o trabalho passou a se dar de forma conjunta, e todos os achados, os



resultados e as conclusões estão nos inquéritos e nos autos dos processos do Ministério Público Federal.

O SR. DEPUTADO JOÃO CARLOS BACELAR - O.k.

Sr. Presidente, eu quero fazer agora as perguntas para o Sr. José Pereira de Barros Neto.

Quando pensamos que não podemos nos surpreender com a Receita Federal, somos surpreendidos por notícias que nos chegam nem sempre de modo positivo. Na semana passada, o ex-Coordenador-Geral de Fiscalização do órgão, o Sr. Marcelo Fiche, foi preso por, segundo as autoridades, ter recebido propina para contratar sem licitação uma empresa para prestar serviços à Casa da Moeda, ligada ao Ministério da Fazenda, relativos à implementação de operação no Sistema de Controle de Produção de Bebidas — SICOBE. Ainda que os fatos tenham ocorrido na Casa da Moeda, a Corregedoria da Receita Federal não considerou anômala a avaliação patrimonial do Sr. Marcelo Fiche, a qual, segundo a imprensa, foi de ordem de 53 milhões em valores correntes. Repito: 53 milhões em valores correntes!

O SR. JOSÉ PEREIRA DE BARROS NETO - Não. Consideramos anômala, sim. Para efeito de análise patrimonial, é uma variação considerável a descoberto. Há que se apurar a origem disso aí, que, provavelmente, vai estar ligada à investigação que está em andamento no Ministério da Transparência, antiga CGU.

O SR. DEPUTADO JOÃO CARLOS BACELAR - Sr. José Pereira, aqui foi dito pelo Procurador — e vários aqui sabem — que uma das maiores evasões fiscais está no setor de bebidas. O Procurador disse aqui que uma determinada empresa é a maior sonegadora do País, uma empresa de bebidas. Uma vez que o Sistema de Controle de Produção de Bebidas — SICOBE tem por objeto instrumentalizar procedimentos de fiscalização da Receita Federal, a Corregedoria não atentou para o fato de que o serviço era prestado por empresa de titularidade de servidor do órgão contratada sem licitação?

O SR. JOSÉ PEREIRA DE BARROS NETO - Eu não entendi. A Corregedoria?

O SR. DEPUTADO JOÃO CARLOS BACELAR - Uma vez que o Sistema de Controle de Produção de Bebidas tem por objeto instrumentalizar procedimentos de fiscalização da Receita Federal, a Corregedoria não atentou para o fato de que o



serviço era prestado por empresa de titularidade de servidor do órgão contratada sem licitação?

O SR. JOSÉ PEREIRA DE BARROS NETO - Não. Essa área do SICOBE é coberta pela área de fiscalização da Receita Federal.

O SICOBE, o sistema de bebidas, é controlado pela área de fiscalização da Receita Federal.

O SR. DEPUTADO JOÃO CARLOS BACELAR - E a Corregedoria não achou nada estranho a esposa dele ser contratada sem licitação?

O SR. JOSÉ PEREIRA DE BARROS NETO - Pela Casa da Moeda?

O SR. DEPUTADO JOÃO CARLOS BACELAR - Sim.

O SR. JOSÉ PEREIRA DE BARROS NETO - Não. Veja, a minha parte é relativa aos servidores da Receita. A Casa da Moeda, acredito, deve ter a sua Corregedoria. Talvez esse assunto seja mais referente à Corregedoria da Casa da Moeda, não é?

O SR. DEPUTADO JOÃO CARLOS BACELAR - No tocante a variações patrimoniais, também chegou a esta CPI a informação de que o ex-Secretário da Receita Federal do Brasil, o Sr. Otacílio Cartaxo, apresentava variação patrimonial anômala e que foi instaurado procedimento para apuração do fato, mas que houve ingerência por parte dele mesmo para que tal procedimento fosse arquivado. O que efetivamente ocorreu?

Queremos aqui lembrar que 1 milhão e meio de reais, em dinheiro vivo, foram encontrados na casa do genro do Cartaxo, o que pode indicar o *modus operandi*. O que o senhor tem a dizer a respeito disso?

O SR. JOSÉ PEREIRA DE BARROS NETO - Devem ser relativos à Corregedoria do Ministério da Fazenda esses fatos.

O SR. DEPUTADO JOÃO CARLOS BACELAR - Não. Acredito que seja da Receita Federal.

O SR. JOSÉ PEREIRA DE BARROS NETO - É porque eu sou da Corregedoria da Receita Federal.

O SR. DEPUTADO JOÃO CARLOS BACELAR - Ele é ex-Secretário da Receita Federal.



O SR. JOSÉ PEREIRA DE BARROS NETO - Ele é ex-Secretário da Receita Federal.

O SR. DEPUTADO JOÃO CARLOS BACELAR - E foi arquivado em 2005 na Corregedoria da Receita Federal.

O SR. JOSÉ PEREIRA DE BARROS NETO - Processo de 2005?

O SR. DEPUTADO JOÃO CARLOS BACELAR - Sim.

O SR. JOSÉ PEREIRA DE BARROS NETO - Não. Há uma análise que foi feita, com relação ao Secretário Cartaxo, e que foi arquivada; foi identificada a origem nesse caso. Mas não eram milhões, não.

O SR. DEPUTADO JOÃO CARLOS BACELAR - Sim. Foi encontrada na casa do genro dele essa quantia em dinheiro.

O SR. JOSÉ PEREIRA DE BARROS NETO - Mas agora na Zelotes, não é?

O SR. DEPUTADO JOÃO CARLOS BACELAR - É.

O SR. JOSÉ PEREIRA DE BARROS NETO - Esse fato do ex-Secretário Cartaxo de 2005, na época, que eu me recorde, foi arquivado.

O SR. DEPUTADO JOÃO CARLOS BACELAR - Que pode dar a entender o *modus operandi*, como eles atuavam: a movimentação toda era em espécie.

O SR. JOSÉ PEREIRA DE BARROS NETO - Não, mas a de 2005, eu acho que não tinha do CARF. Não tinha a ver com o CARF.

O SR. DEPUTADO JOÃO CARLOS BACELAR - Sim, mas foi arquivado na Corregedoria da Receita.

O SR. JOSÉ PEREIRA DE BARROS NETO - Foi.

O SR. DEPUTADO JOÃO CARLOS BACELAR - O que o senhor tem a dizer sobre isso?

O SR. JOSÉ PEREIRA DE BARROS NETO - Na época, foi encontrada a origem. Para os valores que estavam sendo discutidos, foi encontrada a origem, e foi arquivado em função disso.

O SR. DEPUTADO JOÃO CARLOS BACELAR - E a evolução patrimonial dele era condizente com...

O SR. JOSÉ PEREIRA DE BARROS NETO - Era. Na época, era, sim. E não houve nenhuma ingerência política nesse caso.

O SR. DEPUTADO JOÃO CARLOS BACELAR - Em relação à origem?



O SR. JOSÉ PEREIRA DE BARROS NETO - Foi comprovada.

O SR. DEPUTADO JOÃO CARLOS BACELAR - Foi comprovada?

O SR. JOSÉ PEREIRA DE BARROS NETO - Foi.

O SR. DEPUTADO JOÃO CARLOS BACELAR - O senhor pode nos municiar de informações a respeito disso aqui?

O SR. JOSÉ PEREIRA DE BARROS NETO - Tem que buscar nos arquivos lá. Com uma solicitação, nós podemos enviar.

O SR. DEPUTADO JOÃO CARLOS BACELAR - Eu gostaria de fazer essa solicitação, até porque o Sr. Otacílio Cartaxo sempre é citado aqui, e eu gostaria de ter essas informações. Então, eu vou pedir à minha assessoria que faça esse requerimento a V.Sa.

O SR. JOSÉ PEREIRA DE BARROS NETO - O.k.

O SR. DEPUTADO JOÃO CARLOS BACELAR - Também chegou a esta CPI a informação de que um ex-Secretário de Fiscalização da Receita Federal, após pedir exoneração e passar a atuar em grande banca de advocacia, participou de reunião do órgão, a qual contou com a presença de sua própria cunhada, para patrocinar interesses de grandes empresas.

Quando questionada acerca do fato, a Receita Federal alegou que a presença de ambos foi mera coincidência e que um órgão não pode interferir na escolha dos advogados dos contribuintes.

Por outro lado, auditores fiscais que participaram da reunião se manifestaram no sentido de que desconfiaram do fato.

Dito isso, indagamos a V.Sa.: não havia aí evidente conflito de interesses? É muita coincidência isso.

O SR. JOSÉ PEREIRA DE BARROS NETO - Na época, foi instaurada uma sindicância para apurar esse caso. A sindicância não identificou nenhum conflito aparente ou nenhuma situação irregular com relação a essa reunião.

O SR. DEPUTADO JOÃO CARLOS BACELAR - Algum procedimento foi instaurado pela Corregedoria da Receita Federal para apurar os fatos?

O SR. JOSÉ PEREIRA DE BARROS NETO - Foi, uma sindicância.



O SR. DEPUTADO JOÃO CARLOS BACELAR - Afinal, mais uma vez, se estavam diante de interesses bilionários de grandes empresas, como é que foi feita essa sindicância e qual foi o resultado dela?

O SR. JOSÉ PEREIRA DE BARROS NETO - Foi arquivada, não foi encontrada nenhuma irregularidade aparente.

O SR. DEPUTADO JOÃO CARLOS BACELAR - Nós gostaríamos também, Sr. José Pereira de Barros Neto, de ter cópia desse arquivamento...

O SR. JOSÉ PEREIRA DE BARROS NETO - Desse procedimento.

O SR. DEPUTADO JOÃO CARLOS BACELAR - Desse procedimento feito pela Corregedoria.

O SR. JOSÉ PEREIRA DE BARROS NETO - Perfeito.

O SR. DEPUTADO JOÃO CARLOS BACELAR - Se V.Sa. puder encaminhar para esta CPI, vai engradecer aqui o nosso trabalho, e principalmente o do Relator, porque, vira e mexa, volta esse tema aqui, e várias pessoas têm citado esse procedimento como um procedimento irregular. Então, nós gostaríamos de ter aqui acesso a essas informações, até para nos debruçarmos sobre elas e podermos ter um juízo de valor para nos balizar no nosso relatório. Então, se V.Sa. puder nos encaminhar a esta CPI, eu ficarei grato.

O SR. JOSÉ PEREIRA DE BARROS NETO - Será providenciado.

O SR. DEPUTADO JOÃO CARLOS BACELAR - Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Pedro Fernandes) - Obrigado, Sr. Relator.

Com a palavra o Deputado José Carlos Aleluia, como autor do requerimento.

(Pausa.)

O Deputado Joaquim Passarinho ausentou-se um pouco.

Deputado Arlindo Chinaglia, V.Exa. tem 10 minutos.

O SR. DEPUTADO ARLINDO CHINAGLIA - Muito obrigado, Sr. Presidente.

Eu queria partir de uma opinião inicial para perguntar aos dois convidados, ao Sr. Gerson e ao Sr. José Pereira, porque a partir dos fatos não há argumentos. Quais são os fatos? Um brutal esquema de corrupção se instalou no CARF. Nós gostaríamos que o próprio CARF tivesse detectado tempestivamente. No decorrer dos fatos, o setor de inteligência deu a sua contribuição; porém, dependeu basicamente da Polícia Federal.



Dito isto, pelos convidados anteriores que têm a ver com o CARF, com a Receita Federal, através das perguntas e de moto-próprio, nós já estamos informados de que algumas mudanças ocorreram. Mas, para minha insatisfação pessoal, parece que as modificações são comemoradas como tendo sido suficientes para corrigir as distorções no CARF, do que eu discordo radicalmente.

Terceiro ponto: se o CARF não conseguiu identificar, não conseguiu barrar, e, através de entrevista, o Sr. Gerson disse que o processo é moroso, que tem recurso, o diagnóstico está feito; que as empresas se desfazem do patrimônio para poder se livrar de eventuais multas, eu quero, a partir daí, fazer algumas perguntas.

Na opinião dos senhores, qual é o controle que tem que haver sobre o CARF? Não é depois que um funcionário foi flagrado que ele vai sofrer eventual sanção da Corregedoria. Não me refiro a isso ainda. Refiro-me a como é que a sociedade controla o CARF, porque eu parto do pressuposto de que o CARF, por si só, não tem essa vocação, lamentavelmente. Então, seria a transmissão ao vivo da sessão? Eu acho que é uma boa iniciativa. Mas eu reitero: dada a importância, dados os valores que o CARF julga, não é suficiente. Então, na opinião dos senhores, como é que a sociedade controla o CARF?

Segunda pergunta: ali já há suspeitos; escritório de advocacia suspeito; consultorias suspeitas. Estas, digamos, representações que atuam no CARF, depois dessa suspeição, continuam atuando — esses advogados, escritórios, consultorias — para os próximos julgamentos de 600 bilhões de reais? Ou o CARF os eliminou sumariamente, ou pelo menos tentou eliminá-los? Porque eu acho que seria a medida correta.

Terceira pergunta: o sistema é moroso, como o senhor já inclusive declarou à imprensa. O que é que foi feito? Porque imagine um médico que faz um diagnóstico de uma doença grave, anuncia para a família que é grave, mas não cuida do paciente. É para fazer uma analogia, porque eu quero saber qual é o tratamento que vem sendo dado ao CARF para sanear-lo.

Olhem, até alguém que cuida na roça de um depósito, até quem não conhece nada de contabilidade conhece a curva ABC. Então, existem dez produtos no almoxarifado que valem 80% do que aquele almoxarifado guarda. Mas ali não dá



para fazer a curva ABC. De maneira geral, todas essas multas são, digamos, vultosas.

Diante disso, pergunto: há possibilidade de o CARF estabelecer prioridades? Por exemplo: a empresa que já cometeu delito está com novos recursos? Se está, vocês estão prestando mais atenção? A empresa está na curva A?

Vocês sabem quais são os conselheiros que se envolveram com corrupção ou, pelo menos, que estão sob grave suspeição. Diante disso, faço outra pergunta: que medidas vocês tomaram ante as representações patronais, que um dia decidiram chamar de contribuintes, como se esses fossem os únicos interessados? Contribuinte, eu repito, é a maioria do povo brasileiro que é pobre e paga mais impostos.

Não quero citar nenhuma entidade patronal, mas, no caso de uma entidade patronal qualquer, uma confederação que indicou um conselheiro ladrão, não há nenhum diálogo, não há nenhum questionamento, não há nenhuma fiscalização mais dura? Como é que se concebe alguém vir aqui e dizer que virou conselheiro para aprender? O senhor já fez curso da ESAF, Sr. Gerson. Se alguém quer aprender, vai fazer curso. Agora, como é que vocês admitem que alguém que não seja preparado atue no CARF? Ou estão mentindo, ou a falha é da estrutura da Receita Federal. Não há terceira alternativa nem a combinação dessas duas.

Eu cheguei a propor uma reunião reservada, o que vou reiterar e vou fazer esse requerimento aqui. Eu achava que eram 500 bilhões de reais; o Presidente acabou de informar, há pouco, que são 600 bilhões de reais. A coisa cresce. Como é que nós — o Congresso Nacional, a Câmara dos Deputados e esta CPI, especificamente — podemos acompanhar o julgamento desses 600 bilhões de reais? Nós podemos dar uma contribuição. Na medida em que nós tivermos a informação, o microfone aqui nos dá oportunidade de botar uma pressão sadia.

Na opinião dos senhores, se o CARF tivesse uma equipe maior, repito, sob controle, isso economizaria para a Nação brasileira, ou não? Que a máquina pública inchada é o discurso dos liberais. Eu não sou liberal, mas, às vezes, acho que a máquina é inchada mesmo.

O SR. DEPUTADO HERÁCLITO FORTES - Porque V.Exa. não quer.



O SR. DEPUTADO ARLINDO CHINAGLIA - Eu já fui convidado, mas, no dia em que eu virar um socialista liberal, eu vou.

Pois bem. De qualquer maneira, eu creio que um determinado padrão de funcionários, a começar do Judiciário, é regamente remunerado no Brasil. E todo mundo, inclusive este Congresso, quando se trata do Judiciário, tem um medo... Há duas coisas fora dos órgãos públicos. O Congresso também é muito influenciado pelo poder econômico, como todas as estruturas do Brasil o são — Judiciário, Legislativo, Executivo, etc.

Então, eu creio que está na hora de nós afrontarmos o grande capital. Nós estamos falando do grande capital. Se os senhores se sentem pequenos para fazer esse enfrentamento, está na hora de apresentarem propostas. Por exemplo — e finalizo as perguntas —, vocês são favoráveis ou não à chamada paridade? Quero antecipar que eu sou radicalmente contra, porque das duas uma: ou os funcionários da Receita prevaricam e multam a mais do que deveriam para receber, e, lá na frente, a empresa se livra, mas quem multou não perde aquele dinheiro, porque já multou e já mostrou uma suposta produtividade...

Eu queria ouvir de vocês quanto ao modelo de remuneração dos servidores e, também, quanto a essa circunstância de que, de repente, vocês não têm os instrumentos necessários e suficientes para fazer o melhor papel. Se vocês ficarem calados sabendo algo, é ruim.

Creio que o Deputado Izalci já tenha formulado, ou o próprio Presidente, ou o próprio Relator... Porque o senhor alegou em algum momento: *“Olha, eu não quero adiantar nenhum passo, porque corre em segredo de Justiça”*. Então, vamos lá. Por que nós não acabamos com o segredo de Justiça de recurso? É só grana! Ação penal é outra situação. Aí pode ter. E um dia eu acho que tem que acabar também, para acabar com vazamento, vazamento suspeitíssimo. Você não sabe quem é que está vendendo aquele vazamento. Eu não estou falando de vocês. Ninguém consegue as coisas assim tão naturalmente. Ou é por interesse econômico, ou por interesse político. Só é coisa ruim. Coisa boa é que não é.

Então, eu gostaria de ouvir a resposta dos senhores. Obrigado.

O SR. DEPUTADO ALFREDO KAEFER - Sr. Presidente, eu queria contribuir com o debate, entrando no tema que o Deputado Arlindo Chinaglia abordou. Os



senhores da Receita e o Deputado Izalci, que é contador, poderão até desmentir a minha tese. Mas algo de efeito muito prático tem acontecido com o CARF e também nas pendências tanto administrativas quanto depois judiciais que a Receita tem.

Dois fatores nefastos ocorrem com a relação da Receita com o contribuinte, que são a multa abusiva que se aplica em autuações fiscais, muitas vezes imposta pelo entendimento que a Receita tem de que é fraude, muitas vezes é o entendimento fiscal. Então, existem multas de 150% ou de não sei quanto. São absurdas as multas! E o outro fator é o nefasto indexador chamado taxa SELIC. Então, a Receita vai ao contribuinte, Deputado Arlindo Chinaglia, e levanta, vamos pegar um número, 10 milhões de reais de uma autuação. Se ela ocorreu dentro do limite de 5 anos, vamos colocar 4 anos atrás, só a correção da taxa SELIC nesse período já deve dar por volta de 100%. Então, você pega 10 e já vira 20. Aí aplicam-se, em alguns entendimentos da Receita de que é uma fraude ou coisa assim, multas de 70%, 100%.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Pedro Fernandes) - Conclua, Deputado, porque eu já o inscrevi aqui de ofício.

O SR. DEPUTADO ALFREDO KAEFER - Está bem. Daí, essa dívida de 10 milhões original já está em 30, 40, 50 milhões. E aí muitas vezes se apela para o CARF por uma questão de ganhar tempo administrativamente, sabendo até que vai perder. Depois, vai para a questão judiciária. Então, multas abusivas e a taxa SELIC são alguns dos fatores que carregam o próprio trabalho do CARF e da própria discussão judicial da Receita. Isso é algo prático que eu conheço pela minha lida do dia a dia.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Pedro Fernandes) - Obrigado.

Com a palavra o Dr. Gerson.

O SR. GERSON D'AGORD SCHAAN - Bom, vamos lá. Primeiro, eu não acho correto afirmar que nós, inteligência da Receita, só demos resultado porque dependemos do trabalho da PF. Por quê? Nós estamos falando de um trabalho conjunto, um trabalho integrado. Então, assim como nós dependemos deles, eles também dependem e dependeram de nós, tanto a Polícia como o Ministério Público. O trabalho é integrado.



O SR. DEPUTADO ARLINDO CHINAGLIA - Mas deixe-me fazer uma pergunta, então, para o senhor entender. Quem é que teve a iniciativa? Que o trabalho é conjunto é óbvio. Quem é que teve a iniciativa?

O SR. GERSON D'AGORD SCHAAN - A iniciativa, como eu falei...

O SR. DEPUTADO ARLINDO CHINAGLIA - De investigar?

O SR. GERSON D'AGORD SCHAAN - Nós começamos a fazer o trabalho de investigação com relação à Operação Zelotes antes da instauração do inquérito policial. Nós começamos a trabalhar em 2013, a partir de denúncia anônima, como eu já disse aqui, que nem é tão anônima, enfim, depois identificamos o denunciante. E quando tivemos a notícia, por parte da Polícia Federal, de que estavam investigando os mesmos fatos, passamos a trabalhar em conjunto. Então, essa é a primeira colocação.

Segundo ponto, quanto à questão do controle da sociedade sobre o CARF, a operação mostrou a necessidade de mudança dos processos de trabalho. E isso está acontecendo: mudança de estrutura do CARF, mudança em controles internos.

Primeiro, o CARF precisa ter controles internos mais elaborados e já iniciou um trabalho nesse sentido. Segundo, o CARF precisa atuar com transparência. É preciso que haja transparência. O modelo do CARF prevê um convívio entre público e privado no mesmo ambiente. Esse modelo propicia o acesso do privado ao público. Aí entra a necessidade de transparência. É preciso que haja transparência para que esse convívio previsto no modelo não descambe em uma atividade ilícita, como aconteceu, o que foi apurado durante a Operação Zelotes.

Acho — já conversei com o Dr. Barreto — que o CARF precisa ter um código de ética próprio. Não acho que o código de ética do serviço público ou o código de ética da Receita Federal se apliquem ao modelo do CARF. O CARF tem um modelo específico. É um órgão único dentro do setor público. É diferente. Ele tem esse convívio do público e privado como regra. Por isso, há a necessidade de um código de ética específico, dedicado a esta realidade específica.

Então, acho que um melhor processo de trabalho interno, melhores controles internos — que já estão sendo implementados —, transparência, código de ética, tudo isso tudo auxilia o melhor controle interno e o melhor controle externo da atividade do CARF.



Outro ponto: com relação à atuação de empresas de consultoria no âmbito do CARF, as empresas investigadas pela Zelotes pararam. Não estão operando. A informação que temos é a de que não estão mais atuando da mesma forma, até porque foram trocados vários conselheiros. Mas o modelo de convívio de advocacia pública, de advocacia privada com representantes da Fazenda propicia a atuação de pessoas com intenção não republicana.

E, para que possamos minimizar esse risco — há um risco inerente a esse modelo —, voltamos às medidas de controle externo que foram mencionadas aqui: necessidade de transparência, de um código de ética, de uma regulamentação de encontro de conselheiro com advogado privado, de encontro de conselheiro com consultoria. Isso tudo tem que estar regulado e ser transparente.

Com relação à morosidade do sistema, o sistema é moroso, sim, continua moroso. Eu acho que demos uma contribuição bastante importante quando mostramos as fragilidades do processo de trabalho do CARF. A alteração desse processo de trabalho, para que haja mais transparência, melhores controles internos, ajuda a torná-lo mais rápido.

Agora, nós estamos diante de uma situação que vale para o âmbito administrativo e vale para o âmbito judicial. Não é só o processo administrativo que é moroso. O processo judicial é moroso também. A quantidade de recursos e a possibilidade recursal quase infinita no nosso sistema prejudicam tanto a parte administrativa quanto a parte judicial.

O que foi feito? No âmbito administrativo, o que é possível fazer é justamente melhorar o processo de trabalho. E aí entramos na próxima questão — foram mencionadas muitas vultosas — que é o estabelecimento de prioridades. Isso é fundamental. É gestão de risco do seu estoque de trabalho. Se eu não gerir o risco e me dedicar mais rapidamente aos casos mais importantes, mais relevantes — e essa prioridade pode ser o valor, determinados valores... Isso já está acontecendo no CARF, o CARF já tem atuado dessa forma. Um dos critérios de risco de priorização de trabalho no CARF é colocar em cima da fila, em cima da pilha aqueles processos que têm representação fiscal para fins penais, ou seja, é um processo cujo procedimento que está sendo analisado, de alguma forma, envolve um procedimento criminal, crime de sonegação fiscal ou outro crime.



Então os processos, no caso, que estão associados à representação fiscal para fins penais são priorizados, e isso é uma forma de melhorar o fluxo de trabalho e tornar mais ágil o processo de julgamento.

Eu queria chamar a atenção para um detalhe: nem só de multas vultosas e milionárias vive o CARF. Os processos que têm multas de elevado valor já são priorizados no âmbito do CARF, e eles não constituem a maioria dos processos que estão lá.

Com relação aos conselheiros, depois da Operação Zelotes e até um pouco antes, já começou um processo de mudança lá dos conselheiros. Na parte dos conselheiros privados, houve uma mudança no processo de seleção. O processo já não é mais unicamente de indicação da entidade patronal, a entidade patronal não indica esse determinado advogado. Se não me engano, é feita uma lista de três candidatos, e o Ministério da Fazenda seleciona, desses três.

Então, já há um procedimento de melhoria nesse processo seletivo. E isso é fundamental. Um melhor processo seletivo, da parte da Fazenda, já vem acontecendo há vários anos, já ocorre processo de seleção. Esse procedimento já está estendido. Só temos que avaliar se essa extensão é suficiente, se não é suficiente, se precisa melhorar. Mas a linha de avançar, de ter uma seleção melhor do conselheiro que vem indicado pela iniciativa privada, isso já se iniciou.

Acho, sim, que é necessário também o acompanhamento patrimonial desses conselheiros privados. Da mesma forma que há um acompanhamento patrimonial, chamado sindicância patrimonial, do servidor público, no momento em que estamos falando de um advogado da iniciativa privada, mas que está trabalhando em um procedimento de natureza pública, acho completamente normal — ainda mais que agora eles são remunerados — que haja um acompanhamento patrimonial desses representantes da iniciativa privada. E acho que são medidas que ajudam a tornar o ambiente mais ético, mais limpo e mais justo no julgamento dos processos.

Com relação a estoque, como eu disse, enquanto nós tivermos um sistema moroso, que prevê recursos infinitos, ele vai ser sempre grande. *“Ah, se eu aumentar a quantidade de conselheiros, vai diminuir o estoque?”* Vai. Agora, vou aumentar a quantidade de conselheiros, isso tem consequências: eu tenho que ter



mais representantes da Fazenda, tenho que ter mais representantes da iniciativa privada; eu tenho que ter estrutura para esse povo todo.

Essa é uma gestão de risco, uma análise de risco que tem que ser considerada no âmbito do Ministério da Fazenda, porque quem vai prover os recursos é o Ministério da Fazenda.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Pedro Fernandes) - O Deputado Arlindo queria lhe fazer uma pergunta.

O SR. DEPUTADO ARLINDO CHINAGLIA - Eu não quero, em absoluto, ser desrespeitoso, mas o senhor, primeiro, usou o gerúndio demais. O senhor imagina que o senhor consegue gerar tranquilidade aqui entre nós quando diz que *“controles internos estão sendo implementados”*; *“é preciso que haja transparência”*; *“há um modelo de convívio entre o público e o privado, e isso propicia acesso”*; *“é preciso um código de ética próprio”*; *“tem que haver o acompanhamento patrimonial dos servidores”* — são respostas suas.

Perdoe-me, mas o senhor não falou nada, com a sua competência — que eu não tenho — sobre como é que o CARF só é regulamentado por portarias do Ministério da Fazenda. O senhor não falou nada a respeito. Isso é uma aberração! Aquilo é uma caixa escura que nós precisamos arrebentar. O senhor não respondeu se as mudanças ocorridas no CARF foram suficientes. Mas o senhor deu a entender que teriam sido. O senhor repete aquilo que outros já disseram, mas eu queria que o senhor dissesse.

O senhor não falou nada sobre se os escritórios de advocacia foram abolidos, os que foram envolvidos em corrupção. Porque, sinceramente, os senhores talvez não tenham a dimensão... Não quero ser injusto, mas os senhores estão, eu diria, o órgão está sob suspeição. Nós não temos direito de falar das pessoas, agora, o coletivo está sob suspeição.

Então, quando se diz, por exemplo, que tem que aumentar a estrutura, fica insanável, aparentemente. Eu não defendo aumentar a representação patronal. Então, por que é que, sob a coordenação da própria Receita Federal, nós não terceirizamos — para atender o meu amigo Heráclito — a cobrança? Vai lá, faz a negociação, privado por privado, ele vai ganhar tanto, todo mundo fica sabendo, porém, quem vai dar a palavra final é o Estado brasileiro, sob vigilância da



sociedade, até para saber se tem gente no Estado roubando. Porque código de ética segurar quem quer que seja, qualquer profissão? Não segura! Não segura! Tem gente que representa Deus na terra, supostamente. Ou acredita que representa, ou as pessoas acreditam que representa. E não cumprem com o mínimo de ética! São criminosos!

Para dar um exemplo exagerado, eu vou dar um exemplo concreto. Imaginem o que é controle de patrimônio de quem é especialista em descobrir o patrimônio escondido de outros. Houve um sorteio de casas, no interior de São Paulo, recentemente, e eu participei. Uma jovem mãe, pobre, ganhou. Ocorre que um ex-marido havia comprado a casa e dado para ela. Ou ex-qualquer coisa.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Pedro Fernandes) - Mas V.Exa. não participou do sorteio, participou do...

O SR. DEPUTADO ARLINDO CHINAGLIA - Eu estava lá. Eu fiquei sabendo depois.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Pedro Fernandes) - Não, participando do sorteio?

O SR. DEPUTADO ARLINDO CHINAGLIA - Não, não. Eu só puxava o papel.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Pedro Fernandes) - Ah, tá. É só para esclarecer, porque, de repente...

O SR. DEPUTADO ARLINDO CHINAGLIA - Não, mas era patrocinado pelo Governo do Estado de São Paulo.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Pedro Fernandes) - Ah!

O SR. DEPUTADO ARLINDO CHINAGLIA - Mas eu estava lá como figura...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Pedro Fernandes) - Não, desculpe, porque ficou assim: *"Eu participei do sorteio"*. Participar do sorteio é fazer parte.

O SR. DEPUTADO ARLINDO CHINAGLIA - Não, não. Eu não disputei, não.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Pedro Fernandes) - Hã.

O SR. DEPUTADO ARLINDO CHINAGLIA - Eu só puxava... Eu rodava, olhava para cima e puxava, como todo mundo. Pois bem...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Pedro Fernandes) - Ah, está certo.

O SR. DEPUTADO ARLINDO CHINAGLIA - E todo mundo olhando. Aí, depois, chega a notícia: *"Tem uma pessoa que tem uma casa que está no nome da*



irmã, e que ganhou". Bom, agora me gera a obrigação de tentar ver se nós conseguimos descobrir.

Eu estou contando esta historinha quase longa, e muito triste, porque, se até uma pessoa simples é capaz de fazer, então, não venham me dizer que, no caso de funcionário da Receita que queira roubar, código de ética e fiscalizar o patrimônio segura. Não segura!

O SR. PRESIDENTE (Deputado Pedro Fernandes) - Vou lhe dar 2 minutos para responder, para podermos avançar.

O SR. GERSON D'AGORD SCHAAN - Se formos analisar friamente, se alguém quiser realmente praticar o ilícito, vai praticar de qualquer forma, se quiser praticar. O que nós temos que fazer é aumentar o risco de...

O SR. DEPUTADO ARLINDO CHINAGLIA - Posso te provar que não, rapidamente?

Perdoe-me, Presidente. Mas pega o Dr. Adriano, que nós conhecemos, em quem confiamos, e que conhece da matéria. Ele vai ser o fiscalizador de uma negociação pública. Aí o Dr. Adriano chega para esta Comissão e diz: *"Está tudo errado. O que está errado é aqui, aqui e aqui."* O senhor pode ter certeza de que não vai rolar.

O SR. GERSON D'AGORD SCHAAN - No limite, se considerarmos todas as situações, ou uma situação específica, conseguimos fechar todas as portas. Agora, essa situação, um processo específico, se eu considerar que são centenas de processos que estão sendo julgados lá no CARF, temos que diminuir o risco de as situações ocorrerem. E sindicância patrimonial, código de ética, transparência, mudança de processo de trabalho, tudo isso eu acredito, sim, que diminui o risco do cometimento de ilícito, como realmente diminuiu, não é?

Então eu acho que é isso.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Pedro Fernandes) - O Sr. José Pereira tem alguma coisa a acrescentar?

O SR. JOSÉ PEREIRA DE BARROS NETO - Toda medida de transparência é sempre bem-vinda. Então, quanto mais se colocar à vista tudo o que está sendo discutido, não só no CARF, em qualquer conselho da República, é sempre bem-vindo. Então, são várias medidas que, juntas, vão ajudar nesse processo.



O SR. GERSON D'AGORD SCHAAN - Gostaria de complementar.

O SR. JOSÉ PEREIRA DE BARROS NETO - Pois não.

O SR. GERSON D'AGORD SCHAAN - Outro ponto importante é a punição. Nós estamos falando de prevenção, e a questão da punição também é importante. Então, precisamos melhorar a prevenção com código de ética, com transparência, com processo de trabalho. A questão da punição é extremamente relevante, e não vinha acontecendo no âmbito do CARF, mas agora passou a acontecer. Então, nós estamos mudando o momento, mudando a forma de enxergar o trabalho dentro do CARF, mudando a parte preventiva, com a parte de punição a partir da Operação Zelotes e do trabalho da Corregedoria do Ministério da Fazenda.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Pedro Fernandes) - Obrigado.

O Deputado José Carlos Aleluia, como autor do requerimento, tem a palavra.

O SR. DEPUTADO JOSÉ CARLOS ALELUIA - Sr. Presidente, eu quero, mais uma vez, deixar muito claro, para as pessoas que estão ouvindo, que nós requeremos a presença do Dr. Gerson e do Dr. José Pereira para nos ajudar. Estão aqui como funcionários públicos que merecem toda a confiança.

Neste momento em que o Brasil está vivendo uma crise moral sem precedentes, inclusive o Parlamento está enlameado, V.Sas. estão sentados aí — é necessário que se registre isso, para que fique gravado e todo mundo saiba, suas famílias saibam, seus amigos saibam — como funcionários públicos decentes, que vieram ajudar o trabalho da CPI. Isso eu considero relevante. Não os conheço pessoalmente, mas as referências são de homens corretos e pessoas corretas. Portanto, faço questão de registrar isso.

Pelo que eu vi, Presidente, nós precisamos fazer uma conversa reservada. No depoimento do Sr. Gerson, ele falou em sigilo. Então, é evidente que o que é sigiloso não pode ser falado aqui, diante da televisão. Mas acho que as conversas que tivemos, reservadas, com o procurador federal foram extremamente produtivas, e nada vazou. Isso é importante que fique registrado, portanto, era necessário passar.

Por que eu pedi a vinda do senhor aqui? Porque todo mundo dizia que o senhor sabia das coisas. E o senhor, realmente, está mostrando que sabe das coisas.



Eu também não vou botar a culpa em ninguém, nem no senhor, nem do Dr. Rachid, nem no atual Presidente do CARF, por não terem sentido o cheiro da má fumaça. No Direito precisa do cheiro do bom Direito. Esse é o Direito do cheiro das coisas queimadas que existiam no CARF, e existem em muitos lugares do Brasil, porque a crise moral é muito grande mesmo. Existe, inclusive, aqui nesta Casa e no Senado, como todo mundo está presenciando.

A minha pergunta é muito simples. Eu sou favorável a uma representação privada. Sou favorável à representação independente. Sou favorável à representação da OAB. E tenho cobrado muito aqui. Inclusive, o Presidente sabe que eu estou querendo convocar os dirigentes da OAB para que eles assumam a responsabilidade. Eu sou daqueles que entendem que, quando nós colocamos a OAB no circuito da escolha de juízes, escolha de advogados, escolha de julgadores, é porque nós damos à OAB um caráter de parte integrante do poder de Justiça. Não é uma coisa à parte, não é uma associação de qualquer outra profissão; ela é uma organização profissional, uma guilda constitucional.

Então é preciso que haja responsabilidade por parte da OAB. E eu entendo que há, por parte da OAB, um conteúdo muito grande de corporativismo. Eles não assumem a responsabilidade pelo comportamento antiético dos seus membros, o que é algo condenável. Se eles dão um aval, se eu dou um aval para que alguém exerça uma atividade em nome de uma instituição que eu represento, esse alguém representa a bandeira da instituição e tem que responder de certa forma.

Eu brinquei outro dia aqui e vou voltar a brincar. Há um seriado na televisão a que eu assisto pouco, a minha mulher assiste muito mais, que se chama *The Good Wife*, que é muito interessante. Mas quem acompanha 10 capítulos do *The Good Wife* vê claramente que quem tem o Bar americano, que é a OAB americana, é rigorosamente fiscalizado — rigorosamente, Presidente. Uma das principais personagens do seriado, um advogado renomado, é suspenso por um período muito grande por um gesto de incorreção. Não foi nada tão grave como o que nós estamos vendo aqui de advogados que vêm aqui, valendo-se de *habeas corpus*, para nada falar. E ainda assim continuam inscritos na OAB, a OAB continua dando guarida, sequer os suspende. Eu vou cobrar a OAB sempre.



O papel do senhor, Dr. Gerson, é um papel estratégico. Numa organização como a Receita Federal, é um papel tão importante quanto é o do chefe de serviço de informação de um exército na guerra. O senhor é o homem da inteligência da Receita. Queria que o senhor falasse um pouco sobre isso, mas acho que talvez precise de mais estrutura e até, como disse o meu companheiro e querido amigo Arlindo Chinaglia, precise de mais amparo legal para exercer na plenitude essa função.

Não tenho dúvida de que, se alguém é membro de um conselho público, por exemplo, juiz eleitoral, julgador do CARF ou de qualquer outro conselho, mesmo que não tenha o título de servidor público, está exercendo uma função pública. Eu não sou servidor público hoje. Sou servidor público aposentado. Hoje não sou servidor público, mas estou exercendo função pública. Então, evidentemente, o meu patrimônio tem que ser exposto.

V.Exa. está correto: se a isso falta amparo legal, nós vamos ter que dar. Um dos objetivos maiores da CPI, com o qual o Sr. Gerson e o Dr. José Pereira podem contribuir muito, é ver o que nós podemos fazer para que esse processo seja aperfeiçoado. É claro que não vamos aperfeiçoar as pessoas de modo muito rápido.

Eu acompanho muito essa história de formação profissional na área de negócios. Nos Estados Unidos, depois da crise da Enron, todas as escolas americanas de negócio revisaram muito a questão do estudo da ética e da prática da ética durante a formação dos *businessmen*, das pessoas que vão trabalhar com negócios. Acredito que também no Brasil vamos ter que introduzir muito o conceito de ética para a prática no serviço público e para a prática privada.

O que nós estamos vendo hoje é uma contaminação que não se encerra no Poder Executivo, não se encerra no Governo passado, não se encerra no Poder Legislativo e não se encerra nas empresas privadas. As empresas privadas estão atoladas até o pescoço, não só nesse processo que nós aqui estamos vendo, que é o processo ligado ao CARF e eventualmente às medidas provisórias, mas no processo da Lava-Jato e em todos os problemas que surgiram.

Então o meu pedido é que o senhor possa dissertar um pouco sobre como, ao fim da CPI, nós podemos apresentar um projeto. E vocês ficarão até com o nosso pedido, se o Presidente concordar, de mandar uma proposta de um projeto de lei à



Comissão, para ser apresentada como relatório, visando aperfeiçoar, primeiro, o trabalho da Corregedoria da Fazenda; depois, o trabalho da Inteligência da Fazenda.

Eu repito isso muito: a Revolução Francesa tem como causa também a deterioração do sistema tributário francês, que foi privatizado, que foi corrompido e que terminou destruindo a própria monarquia, que vinha do Rei Sol. Quer dizer, o filho e o neto foram decapitados. Por quê? Pela degeneração da área da Receita, que é uma coisa que transcende qualquer governo.

Como aqui somos de vários partidos, uma proposta que viesse dos senhores teria um valor muito grande e certamente poderia conseguir o aval como uma proposta vinda de funcionários experientes da Receita.

Quanto a fatos em si, eu gostaria que, se o Presidente concordasse e a Comissão não tivesse nenhuma restrição, nós fizéssemos uma reunião para perguntar, porque esse é um assunto delicado. O delegado que esteve aqui conosco, por exemplo, falou das empresas.

Sr. Presidente, tivemos reunião reservada com o delegado?

O SR. PRESIDENTE (Deputado Pedro Fernandes) - Não.

O SR. DEPUTADO JOSÉ CARLOS ALELUIA - Mas depois ele fez uma denúncia contra um banco. Isso tem um efeito, um impacto muito grande. É preciso se aprofundar mais um pouco, é preciso tomar cuidado, porque nós estamos tratando de pessoas, nome de pessoas, nome de instituições. E eu sou da opinião que ninguém é inatingível, mas ninguém também deve ser atingido de forma graciosa.

Por último, há um projeto tramitando na Câmara dos Deputados, que foi objeto de uma reunião. Fui procurado por um grupo enorme de funcionários, de auditores da Receita. A maioria eram aposentados. Qual era a grande reclamação deles? O projeto fazia com que as multas passassem a integrar a remuneração dos ativos. Isso é um estímulo à criação de demandas, à criação de facilidades, à criação de falsos ativos. Será que a atual Receita concorda com isto: transformar receita de multa em salário dos ativos, quebrando a paridade, quebrando a isonomia? Será que isso é correto?

Eu gostaria de ouvir a opinião de vocês dois sobre esse projeto, porque a ele tenho profundas restrições. Já convivi com isso há tempos. Quando era diretor de



empresa de eletricidade, eu cheguei lá e havia uma multa, e o cara participava disso. Não pode o cara multar e participar da multa. Até terminei fazendo negociação com os funcionários e parte da multa terminou indo para o clube dos funcionários. Tudo bem, porque não era para os funcionários. Depois, fomos mudando.

Ao longo da minha vida, sempre convivi com isso. Cito como exemplo a multa de trânsito. Eu fui Secretário de Transportes. Não se pode admitir que o fiscal de trânsito receba uma parcela da multa de trânsito ou que o seu salário seja decorrente da multa que aplica. Ser multado já é uma coisa de que ninguém gosta, embora seja necessário.

Eu gostaria de ouvir V.Sas. falarem sobre essas coisas que eu mencionei, para contribuir, e de agradecê-los por terem vindo. É claro que isto é um dever, mas é um dever que vocês estão cumprindo com muita correção e com muita competência.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Pedro Fernandes) - Passo a palavra ao Sr. José Pereira.

O SR. JOSÉ PEREIRA DE BARROS NETO - Muito obrigado pelo elogio, Sr. Deputado Aleluia. Mais uma vez, eu só queria contextualizar a situação para os senhores. Vários assuntos que estão sendo demandados, questionados fogem um pouco da minha alçada. A Operação Zelotes, em si, está fora da minha alçada. Fico dentro da Receita Federal subordinado ao Secretário da Receita. Todos os assuntos ligados ao CARF estão relacionados à Corregedoria do Ministério da Fazenda, que é fora da Receita e está subordinada ao Ministro.

Fica difícil eu enfrentar diversas das questões que estão sendo levantadas. Não tenho a base necessária para responder adequadamente. Corro o risco aqui de estar dando opinião minha, o que, para os trabalhos importantes desta Comissão, é irrelevante. Então, as considerações que faço são sempre relativas ao trabalho que desempenho dentro da Receita Federal, do que ocorre em aspectos disciplinares no órgão.

Dentro da Receita, o trabalho que a Corregedoria desempenha com relação aos auditores, aos analistas que trabalham na Receita Federal e não no CARF — no



CARF, eles estão sob a tutela da Corregedoria do Ministério da Fazenda —, é sempre feito em três frentes.

Há uma frente de prevenção, onde realizamos diversas palestras para os servidores, explicando as situações que vão enfrentar no dia a dia, explicando por que têm que denunciar pessoas que eles observem, no seu dia a dia, praticando alguma coisa ilícita, explicando o risco que correm de trabalhar com pessoas desse tipo, explicando que nós não estamos preocupados com o erro, porque o servidor correto tem medo de errar, mas quem trabalha pode errar.

Então, a Corregedoria não atua em cima de quem está trabalhando e está errando. Esse erro o próprio chefe corrige no trabalho. A Corregedoria tem que atuar em cima da corrupção, do desvio de conduta. Isto a gente explica para os servidores: o servidor bom tem que trabalhar bem.

O SR. DEPUTADO JOSÉ CARLOS ALELUIA - Além do desvio de conduta, eu pediria que o senhor falasse um pouco sobre a questão da sucumbência, porque na Receita há muito disto: o indivíduo que aplica uma multa desproporcional cria problemas para a instituição, porque, depois, sem nenhum tipo de fraude, a multa é derrubada. Isso é algo que prejudica o balanço da empresa, prejudica a vida da empresa, prejudica os empregos da empresa. Portanto, isso é algo que precisa ser examinado também, a questão da sucumbência. É como, por exemplo, o promotor que começa a acusar todo mundo de tudo, sem nenhuma responsabilidade, e hoje há um problema na Promotoria por não haver sucumbência.

O SR. JOSÉ PEREIRA DE BARROS NETO - Se as empresas se sentirem prejudicadas e de alguma forma demandarem isso à Corregedoria, isso será analisado. Nós recebemos várias denúncias e todas elas são analisadas.

Então, nesse sentido, as empresas recorrem à Corregedoria, e tudo isso é analisado. Em alguns casos, a gente instaura o processo disciplinar; em outros, a gente vê que não há elementos necessários e o arquiva.

Então, nesse aspecto, a Corregedoria, dentro da Receita, analisa, sim, quando a empresa nos demanda. Isso ocorre.

O SR. DEPUTADO PAULO PIMENTA - Sobre a pergunta da sucumbência, que o Deputado fez, como isso funciona? É a pergunta que o Deputado lhe fez.



O SR. JOSÉ PEREIRA DE BARROS NETO - Mas na Corregedoria a gente não...

O SR. DEPUTADO PAULO PIMENTA - Sim, mas ele perguntou o seguinte: vocês analisam a possibilidade de que multas, infrações tenham sido lavradas para que isso repercuta em algum tipo de remuneração para o servidor? Vocês analisam esse tipo de situação?

O SR. JOSÉ PEREIRA DE BARROS NETO - Não. Nunca chegou...

O SR. DEPUTADO PAULO PIMENTA - Isso ocorre? Existe alguma relação entre multa e salário?

O SR. JOSÉ PEREIRA DE BARROS NETO - Não. Nunca chegou para nós nada desse tipo.

O SR. DEPUTADO PAULO PIMENTA - Existe alguma relação? O servidor recebe algum percentual pelo auto que ele faz?

O SR. JOSÉ PEREIRA DE BARROS NETO - Hoje, não.

O SR. DEPUTADO IZALCI - Já houve, antigamente.

O SR. DEPUTADO JOSÉ CARLOS ALELUIA - A informação que me deram os auditores aposentados foi que o projeto que está tramitando na Câmara, vindo do Executivo, vindo do Ministério da Fazenda, é exatamente no sentido de diferenciar o salário do aposentado do salário do ativo usando os recursos de multa, e isso me parece um crime.

O SR. GERSON D'AGORD SCHAAN - Posso?

O SR. PRESIDENTE (Deputado Pedro Fernandes) - Antes de passar a palavra para o Dr. Gerson, eu queria só fazer uma pergunta para o Dr. José Pereira.

O senhor é da Receita. O senhor está desde quando na Receita?

O SR. JOSÉ PEREIRA DE BARROS NETO - Eu entrei na Receita em janeiro de 2002.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Pedro Fernandes) - Pois é. O CARF é de 1924, como foi dito aqui. Nunca se observou que esses malfeitos estavam acontecendo no CARF? Nunca a Receita percebeu isso?

O SR. JOSÉ PEREIRA DE BARROS NETO - Eu estou na Corregedoria desde 2009...



O SR. PRESIDENTE (Deputado Pedro Fernandes) - Nunca se ouviu no corredor nada sobre isso?

O SR. JOSÉ PEREIRA DE BARROS NETO - Esse tipo de especulação, eu acredito que sim. Sempre houve algum boato, conversa...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Pedro Fernandes) - Vê-se as pessoas brigando para irem para o CARF, as pessoas botando os filhos no CARF. Isso nunca lhes chamou a atenção?

O SR. JOSÉ PEREIRA DE BARROS NETO - Boatos, conversas...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Pedro Fernandes) - Não, isso não é boato. É a realidade. O cara saiu, botou o filho.

O SR. DEPUTADO ARLINDO CHINAGLIA - É uma faculdade sem vestibular.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Pedro Fernandes) - Saiu, botou o genro. É um negócio incrível! A Receita foi generosa com essas pessoas.

O SR. JOSÉ PEREIRA DE BARROS NETO - O que chegava... A Receita não tinha nem competência para agir.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Pedro Fernandes) - Não?

O SR. JOSÉ PEREIRA DE BARROS NETO - A Corregedoria da Receita, não.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Pedro Fernandes) - Não, a Receita. Eu falo é da Receita.

O SR. JOSÉ PEREIRA DE BARROS NETO - Ah, aí eu não posso responder.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Pedro Fernandes) - Mas o senhor é ligado diretamente ao Chefe da Receita.

O Deputado Aleluia disse o seguinte: a Câmara está enlameada.

O SR. DEPUTADO IZALCI - Sr. Presidente, a Corregedoria do CARF não é da Receita, mas do Ministério da Fazenda. Não é isso?

O SR. PRESIDENTE (Deputado Pedro Fernandes) - Eu acho que parte dela.

O SR. DEPUTADO PAULO PIMENTA - Estou inscrito.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Pedro Fernandes) - A gente sabe aqui o que está acontecendo na Câmara. Ninguém vai nos chamar a atenção e, de repente, nós vamos nos surpreender que essas coisas aconteceram aqui na Câmara. Ou não é verdade isso?



O SR. DEPUTADO JOSÉ CARLOS ALELUIA - Eu vou repetir o que eu tenho dito: aqui na Câmara, como certamente em todos os lugares, as reputações são todas conhecidas e verdadeiras.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Pedro Fernandes) - Exatamente. Lá na Receita, não.

Eu vou passar a palavra para o Dr. Gerson.

O SR. GERSON D'AGORD SCHAAN - Só complementando, voltando à questão do Deputado José Carlos Aleluia com relação ao que a CPI pode apresentar de resultado, eu comentei, na resposta anterior, vários procedimentos que auxiliam um melhor funcionamento, um funcionamento mais eficiente do CARF: mudança no processo de trabalho, transparência, código de ética.

Vou insistir na questão do código de ética, porque nós temos que pensar o seguinte: os contribuintes, de modo geral, funcionam como se fosse numa pirâmide. Na base dessa pirâmide existem pessoas que atuam de forma correta; no meio da pirâmide, nós temos aquelas pessoas que balançam para um lado e para outro; no topo da pirâmide, nós temos aquelas pessoas que vão agir de maneira incorreta, ilícita, de qualquer forma.

Quanto aos que estão nesse topo, a única forma que eu tenho de atuar sobre eles é punindo; identificando e punindo.

Quanto aos da segunda camada — nós temos ali uma quantidade de pessoas —, se eu tiver um instrumento mais adequado e se estabelecer uma possibilidade de risco maior, eles vão mudar o seu comportamento para a forma lícita de atuar. Daí a necessidade de haver um código de ética, de haver acompanhamento patrimonial, de haver uma atuação no âmbito disciplinar correcional mais eficiente dentro do CARF. Isso ajuda o contribuinte que está ali meio-termo a pender para o lado da licitude.

Agora, o último ponto que eu poderia trazer aqui para a discussão, para o âmbito da CPI, que foi abordado pelo Deputado Arlindo Chinaglia também, é uma discussão a respeito do modelo propriamente dito do CARF — eu acho que essa discussão os senhores é que têm que ter. Primeiro, nós precisamos do CARF, efetivamente? É preciso ter uma segunda instância administrativa? Ou não? Em precisando ter, o modelo é paritário? Precisamos ter uma indicação do pessoal da



OAB? O modelo paritário seria com essa paridade, com essa indicação de entidades patronais? Ou não? Essa discussão é que se tem que fazer, e acho que seria um grande avanço fazer essa discussão aqui dentro da Comissão.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Pedro Fernandes) - Tem a palavra o Deputado Paulo Pimenta.

O SR. DEPUTADO JOSÉ CARLOS ALELUIA - Sr. Presidente, há um ponto que nenhum dos dois abordou.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Pedro Fernandes) - Pois não.

O SR. DEPUTADO JOSÉ CARLOS ALELUIA - É quanto ao projeto de lei que está tramitando na Câmara, que foi enviado pelo...

O SR. GERSON D'AGORD SCHAAN - Perfeito. Há o projeto de lei, e esse projeto foi acordado entre o Executivo e os sindicatos, inclusive os que representam os aposentados, e a previsão é a seguinte: é a montagem de um bolo, de um fundo composto por multas arrecadadas.

Então, não é assim como foi colocado: o fiscal vai multar de qualquer forma. Multar de qualquer forma não ajuda a compor o fundo, porque ele é feito a partir da multa que foi efetivamente arrecadada. Ou seja, o contribuinte está concordando com aquela autuação, está achando correto e está efetuando pagamento daquela autuação. Esse modelo já é utilizado em diversos Estados e tem se mostrado um modelo de sucesso. Na verdade, ele estimula a atuação correta do auditor da Receita.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Pedro Fernandes) - Muito bem.

Deputado Paulo Pimenta, tem V.Exa. a palavra.

O SR. DEPUTADO JOSÉ CARLOS ALELUIA - O senhor está me dizendo que o projeto realmente prejudica os aposentados. A ANFIP inclusive está contra — a ANFIP está contra. Eu recomendei, inclusive, à ANFIP que procurasse o Poder Executivo para renegociar isso.

Houve uma negociação, mais uma vez equivocada, da parte de quem fez, tanto do lado do Governo quanto do lado dos sindicatos, porque hoje, inclusive, o número é absurdo: 52% dos auditores são aposentados.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Pedro Fernandes) - Deputado, vamos deixar essa discussão lá para a análise do projeto.



O SR. DEPUTADO JOSÉ CARLOS ALELUIA - Cinquenta e dois por cento são aposentados. Quer dizer, estão prejudicando 52%.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Pedro Fernandes) - Deputado Paulo Pimenta.

O SR. DEPUTADO ARLINDO CHINAGLIA - O Deputado Aleluia está fundando uma central sindical. (*Risos.*)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Pedro Fernandes) - Cinco minutos, Deputado.

O SR. DEPUTADO PAULO PIMENTA - Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. convidados, na realidade, eu não pretendo fazer uma pergunta. Eu quero fazer aqui uma apreciação sobre coisas que eu tenho imensa dificuldade de entender. Já tive a oportunidade de conversar com pessoas que são da Receita Federal e confesso a V.Exas. que as respostas que me foram dadas até hoje são absolutamente insuficientes.

Eu não consigo entender que um órgão com a capacidade de fiscalização que tem a Receita Federal — eu diria que é um órgão quase temido por muitos segmentos da sociedade —, que é capaz de descobrir, numa declaração de Imposto de Renda...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Pedro Fernandes) - Um Leão!

O SR. DEPUTADO PAULO PIMENTA - ...um Leão que consegue descobrir, numa declaração de Imposto de Renda, que a nota que foi dada por dentista não bate com o valor declarado pelo dentista; que consegue descobrir detalhes do contribuinte lá do interior, do interior, do interior, que cai na malha fina, pela eficiência dos sistemas informatizados e de controle eficientes, nunca tenha detectado que, ao lado da Receita, metade da Câmara dos Auditores e parte de auditores aposentados... que havia ali uma máfia operando há décadas, com a participação de ex-diretores, filhos de diretores, genros, filhas!

Aí, lá em mil novecentos e não sei quanto houve uma Operação Anfíbio. Vários auditores foram denunciados. Houve inquéritos. Estão lá na Justiça. Onde está esse auditor denunciado pela Operação Anfíbio? É conselheiro do CARF. Como assim conselheiro do CARF? E foi reconduzido ao cargo.



Eu perguntei, em uma oportunidade, a uma pessoa da Receita Federal — são quase todos servidores em final de carreira, auditores: *“Ganha-se alguma coisa em ir para o CARF?”* *“Não. Não se ganha nada.”* *“Tem mais trabalho?”* *“Muito mais.”*

Um servidor público em final de carreira, tendo incorporado todas as suas vantagens salariais, enfrentar uma disputa feroz para ser conselheiro do CARF, para não ganhar nada e trabalhar mais, é um exemplo raro de dedicação e empenho no serviço público.

Agora se sabe que várias pessoas têm patrimônio incompatível, que têm dinheiro na conta do filho e que boa parte das empresas de consultoria que atuavam dentro do CARF, de ex-colegas e colegas, são laranjas. São empresas que não existem. Ninguém tinha visto isso. Ninguém da Receita Federal detectou. Ninguém da Receita Federal tinha observado que as empresas de consultoria de ex-colegas, filhos, parentes, genros, noras de ex-diretor-geral eram laranjas. Ninguém isso viu durante décadas! Existem 74 processos com indícios de que houve venda de sentença. Desses 74 soubemos agora. Quantos não houve antes, e ninguém percebeu?

Aí se fala com a Corregedoria. Ela diz assim: *“Não, mas o conselheiro do CARF está sob a alçada da Corregedoria do Ministério.”* Sim, mas isso depois que ele foi para o CARF. E antes de ele ir para o CARF não foi feita uma análise? O cara, para ser nomeado servidor público, é alvo de uma análise na ABIN, tem não sei o que lá. Olham a vida pregressa. Vocês são todos da Receita Federal e não olham se o patrimônio é compatível ou incompatível? Não é estranho que o cara saia, que um ex-diretor-geral coloque o filho no lugar, depois coloque a nora, depois coloque o gênero? Ninguém nunca achou nada estranho?

Tem-se julgamentos bilionários em que, da noite para o dia, os créditos somem, e ninguém acha isso estranho? Tem-se um CARF que não tinha um sistema público de sorteio de processos, onde as pessoas trocavam de turma ao bel-prazer — peço a V.Exa., por gentileza, um minuto para concluir —, em que não há registro de sorteios de processos. Ao que tudo indica, as pessoas escolhiam os processos que iam relatar, trocavam de turma, vendiam pedidos de vista, às vezes faziam um pedido de vista e esperavam até que mudasse a composição da turma. E ninguém



nunca achou isso estranho? Foi preciso que um indivíduo fizesse uma carta, uma delação anônima, para que se abrisse uma investigação?

Sinceramente, Sr. Presidente, eu tenho enorme dificuldade em entender como é que o Leão não conseguiu ver que a sala ao lado estava cheia de bandido?! Será que o Leão é corajoso só para o contribuinte, só para os que estão do lado de fora, para pobre, pequeno empresário, microempresário, trabalhador? Com esses, é Leão, é corajoso. Agora, com os colegas bandidos, é gatinho?

Eu acho, sinceramente, Sr. Presidente, que alguma coisa não bate nessa história. E essa não é uma questão pessoal, porque eu nem sei há quanto tempo estão lá o Sr. José e o Sr. Gerson. Não é A ou B. Há um problema ou de convivência ou de cumplicidade no órgão, o que não é razoável. É um órgão que tinha que ter um olhar especial sobre o dinheiro que movimenta 600 bilhões em julgamento. Há crédito sumindo da noite para o dia, e gente enriquecendo com patrimônio incompatível.

Esses dias, alguém disse que o filho de um cara movimentou 500 milhões de reais em uma conta. Ninguém detectou isso? Ninguém percebeu isso? É aquilo que o Deputado disse: *“Ah, nos corredores se ouvia falar”*. Pelo que me consta, o serviço de investigação usa informação de corredor, usa indícios de riqueza aparente, conduta inadequada.

Eu concluo dizendo a V.Exa. que não me convenço das explicações que ouvi até hoje. Acho que, ao longo do tempo, a Receita foi extremamente branda. Eu esperava que a Corregedoria da Fazenda, da Receita fosse rigorosíssima na análise dos conselheiros, dos servidores, dos colegas. Eu acho que era isso que o Brasil inteiro imaginava, não só eu. Acho que todo mundo imaginava isso.

Acho que todo esse processo de mudança deva levar a um processo de fiscalização externa. Sinceramente, acho que é preciso repensar esse negócio de colega fiscalizar colega. É preciso haver um órgão com algum nível de fiscalização feita pela sociedade, com gente de fora, para analisar essas coisas. A vida mostrou que esse sistema que está lá, infelizmente, não deu certo.

Esta é a minha opinião, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Pedro Fernandes) - Obrigado, Deputado.

Com a palavra o Deputado Heráclito Fortes.



V.Exa. dispõe de 5 minutos, Deputado.

O SR. DEPUTADO HERÁCLITO FORTES - Sr. Presidente, poucas vezes eu usei a tribuna desta Casa, quer em plenário, quer em Comissões, sentindo-me tão constrangido. É vergonhoso isso a que nós estamos assistindo.

Eu imagino a confusão que faz quem está em casa. A pessoa projeta na sua mente que o CARF foi criado para proteger o contribuinte de distorções, e é exatamente através dele que a sociedade é assaltada. Não há outro termo a não ser esse: assaltada. Essas multas desproporcionais são aplicadas para quebrar qualquer empresa. E, na segunda etapa, há aquele jeitinho e essas reduções que ninguém entende.

Em depoimentos e conversas informais, ouvi casos em que o empresário recebeu, em primeiro lugar, advogados se oferecendo para defendê-lo e não a notificação oficial da multa. Isso, em qualquer lugar aonde se chegasse, se sabia! Os escritórios eram conhecidos. Será que durante todo esse tempo o CARF não tomou conhecimento disso? Será que não houve um cristão que dissesse, em defesa da classe ou da categoria: *“Olha, tem uma coisa errada aqui. Vamos preservar a nossa instituição?”* Se há uma entidade acreditada no Brasil, essa é a Receita Federal.

Aliás, como eu conheci o CARF? Nós tínhamos aqui o colega Mussa Demes, que já nos deixou, que fez carreira na Receita. Ele era brilhante. E ele sistematicamente dizia: *“Tem jabuti aí.”* Defendeu vários casos de pessoas injustiçadas. Estou inclusive buscando, em meus arquivos, algumas anotações feitas pelo Mussa com relação a essa bandidagem que infelizmente ocorria em setores do CARF — não envolvia todos.

Isso, Sr. Presidente, é um absurdo! E acontece pior: o Ministério Público indicia o dirigente de um banco, que teve que receber uma quadrilha dentro do seu banco, propondo facilidades. Sem querer saber sequer quais foram os termos da conversa, o Presidente é exposto e as ações da instituição sofrem queda.

Essa brincadeira tem que acabar. O Brasil está vivendo uma crise financeira sem precedentes, e nós não podemos fechar os olhos para isso.



Acho que hoje esta CPI vive um dia excelente. Eu até não esperava nada, mas pelo menos estamos conseguindo conversar, os convidados dizem alguma coisa.

A nós que somos sofridos aqui, meu caro Aleluia, vividos e sofridos, nada surpreende.

Há alguma coisa errada em se aplicar a qualquer empresa, por maior que seja, 2 ou 3 milhões em multas e depois reduzi-las a um terço.

Conversei com um empresário, e ele me disse: *“Temos que entrar no jogo, porque, se não recorrer, eles voltam em seguida com mais força ainda. Nós somos perseguidos.”* Se é verdade ou não, eu não sei, mas que existe essa suspeita, existe.

Espero que esta CPI sirva para estancar o que vem ocorrendo no Brasil e que esse instrumento de fiscalização do mau pagador seja exercido com responsabilidade e não da maneira leviana, da maneira duvidosa e da maneira inconsequente como tem sido feito até agora.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Pedro Fernandes) - Obrigado.

Passo a palavra ao Deputado Jorge Solla.

O SR. DEPUTADO JORGE SOLLA - Obrigado, Sr. Presidente.

Quero primeiro perguntar ao Sr. Gerson Schaan — é até bom hoje, porque fazemos perguntas e temos respostas; é rara nesta CPI a oportunidade de receber algumas informações — sobre a Coordenação de Pesquisa e Investigação. Ela existe há mais tempo, não é um órgão recente. Eu queria saber o que existe hoje, mais recentemente, nesses últimos tempos, que tem permitido à Coordenação dar contribuições importantes, em várias operações, à Polícia Federal e ao Ministério Público, o que antes não acontecia.

Na década de 90, Paulo Francis já denunciava a corrupção na PETROBRAS. E o que aconteceu naquela época? Engavetaram as denúncias e ele foi processado. Hoje vemos uma profusão de operações. Além da Zelotes, há ene operações. Então, realmente, parece que tiraram a mordaza, tiraram a camisa de força dos órgãos de controle. Eu queria ouvir a sua opinião sobre isso. O que mudou na COPEI? Quais foram as amarras que saíram, quais foram as mordazas que tiraram?



Do Sr. José Pereira Barros eu queria entender um pouquinho mais a opinião, como Corregedor que acompanha esses processos. Esse modelo do CARF é completamente absurdo, eu diria até esquizofrênico. Parece que é feito para não viabilizar os interesses do Estado. Eu até acho que podemos ter representação como da OAB, mas metade dos representantes ser representante dos sonegadores? Os grandes sonegadores escolhem os seus representantes em metade deste órgão. Já discutimos em sessões anteriores. Quando eles perdem, ainda podem recorrer na Justiça. Quando o poder público perde, não tem capacidade. Então, esse modelo, pelo que temos ouvido falar, só existe no Brasil.

Eu queria ouvir sua opinião, porque acho que deveríamos ter um modelo com outra estrutura, voltado para o interesse público, não para o interesse dos sonegadores, como eu tenho observado.

Estamos muito preocupados com a questão dos órgãos de controle. A Corregedoria da Secretaria da Receita parece ser recente, do ponto de vista de comparação com a CGU e órgãos anteriores. Essa é uma questão que eu queria entender um pouco melhor, porque há alguma contradição nas informações. Estamos preocupados, porque vemos, principalmente na conjuntura atual, com o Governo golpista, um ataque frontal aos órgãos de controle.

Inclusive, eu quero denunciar, Sr. Presidente, a exoneração dos dirigentes do Departamento Nacional de Auditoria dos SUS nos Estados, que assinaram, na semana passada, a Carta de Fortaleza dos auditores em defesa do SUS. Todos os auditores que ocupavam cargos no DENASUS, que assinaram a carta defendendo o Sistema Único de Saúde contra os ataques ao financiamento, contra os ataques propagados no atual Governo golpista, foram exonerados sumariamente. Isso é uma medida absurda de combate aos profissionais que mais se empenham na defesa de uma política pública tão importante.

É claro que o Ministro golpista deve ter saído muito sentido de Fortaleza com a grande vaia que recebeu do Congresso de Secretários Municipais. Os Secretários Municipais do Brasil inteiro estavam presentes e o vaiaram da entrada até a saída, a tal ponto que não pôde nem usar a palavra, mesmo com a tropa de segurança à frente do palco. É a primeira vez que vejo um congresso de secretários municipais de saúde postar, à frente do palco, uma tropa de seguranças privados, contratados



para evitar não sei o quê, porque duvido que os secretários municipais fossem agredir o Ministro, apenas expressavam seu ponto de vista.

As vaias estão ganhando corpo. Tivemos, nesta semana, a maior vaia do mundo, que aconteceu no maior São João do mundo. O Senador Cássio Cunha Lima foi vaiado fragorosamente por uma multidão, em Campina Grande, mostrando a insatisfação da população com o Governo golpista.

Isso está acontecendo em diversos eventos, nos estádios de futebol. Em Salvador, a nossa Capital, não há um *show* que aconteça, público ou em espaço fechado, em que os gritos de “Fora, Temer!” não repercutam fortemente, inclusive com críticas graves aos ataques às políticas públicas, como saúde e educação, que têm acontecido.

É bom lembrar, inclusive, que, nas últimas 2 semanas, Sr. Presidente, já derrubaram o acordo que tinha sido forjado aqui por todas as Lideranças do Governo e da Oposição. Com isso, perdemos 10 bilhões de reais no orçamento da saúde este ano. E a PEC nº 1, aprovada em primeiro turno por unanimidade, saiu da pauta, sumiu, ninguém mais quer defendê-la.

Então, queria registrar nossa preocupação. Temos que diminuir a sonegação, para aumentar a receita, aumentar os investimentos em políticas públicas, e não diminuir, e não cortar, e não reduzir, como o Governo golpista está fazendo.

Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Pedro Fernandes) - Passo a palavra ao Dr. Gerson, por favor.

O SR. GERSON D'AGORD SCHAAN - A criação da Inteligência da Receita Federal data de 1996. Então, estamos completando 20 anos de atuação. É óbvio, quando foi criada, era uma atividade diferente. Nós tivemos um tempo de adaptação, de adequação de estrutura e fomos aprendendo a trabalhar em parceria com os órgãos de persecução penal. Na verdade, nós temos essa atuação, com Polícia e Ministério Público, especialmente com Polícia Federal e Ministério Público Federal, já estabelecida, estruturada, consolidada há alguns anos.

Então, eu poderia citar algumas operações do passado: Operação Cevada, Operação Narciso, Operação Rodin. Todas essas grandes operações tiveram



repercussão no passado, embora nem tanto quanto as operações de hoje. Mas, sim, nós atuamos e vimos atuando dessa forma já há algum tempo.

De fato, há uma mudança nos últimos anos, e nós da Coordenação-Geral de Pesquisa e Investigação adotamos uma exposição um pouco maior em relação ao passado. Então, se no tempo da Operação Cevada nós participávamos da operação, mas não nos manifestávamos como participantes daquela investigação, isso era muito por conta da cultura de inteligência que foi a nossa doutrina inicial, e a inteligência tem aquela característica de fornecer informação e não aparecer — são os Soldados do Silêncio. Sobre isso, há alguns anos, tivemos uma percepção diferente, em função até da imaturidade do trabalho. O combate ao crime exige mais do que isso. Nós precisávamos — e isso nós começamos a fazer — expor um pouco a participação da Receita, especialmente da Coordenação de Pesquisa e Investigação, no âmbito criminal.

Então, nós tivemos maturidade suficiente para assumir esse papel e, agora, começamos a exercê-lo de forma mais contundente. Daí a impressão de que nós estamos trabalhando mais nessa área neste momento, quando, na verdade, nós estamos nos expondo mais em um trabalho que já vem sendo executado dessa forma já há algum tempo.

Acho que eu esclareci essa dúvida.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Pedro Fernandes) - Muito bem.

Enquanto os dois vão ao toailete — eles o solicitaram —, vamos voltar ao item 2 da pauta.

Informo aos Srs. Parlamentares que estão disponíveis cópias das atas da 18ª Reunião Ordinária da Comissão, ocorrida em 31 de maio de 2016, e da 19ª Reunião Ordinária, ocorrida em 02 de junho de 2016. Indago ao Plenário se há necessidade da leitura das atas.

O SR. DEPUTADO IZALCI - Peço dispensa.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Pedro Fernandes) - Pedida a dispensa pelo Deputado Izalci, coloco em discussão as atas. *(Pausa.)*

Não havendo quem queira discuti-las, coloco-as em votação.

Os Deputados que as aprovam permaneçam como estão. *(Pausa.)*

Aprovadas.



Passarei aqui também, com a permissão dos senhores, para o item 4, que é deliberação.

Nós temos dois requerimentos aqui.

O SR. DEPUTADO HILDO ROCHA - Sr. Presidente, Deputado Pedro Fernandes, eu quero subscrever esses dois requerimentos.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Pedro Fernandes) - Requerimento nº 367, de 2016, do Deputado Vitor Valim, agora subscrito pelo Deputado Hildo Rocha, que requer a quebra dos sigilos fiscal, bancário e telefônico do Sr. Mauro Marcondes Machado; e Requerimento nº 368, de 2016, do também do Deputado Vitor Valim (RCP 17/2015), que requer a quebra dos sigilos fiscal, bancário e telefônico da Sra. Cristina Mautoni Marcondes Machado, também subscrito pelo Deputado Hildo Rocha.

Para encaminhar os requerimentos, tem a palavra o Deputado Hildo Rocha.

O SR. DEPUTADO HILDO ROCHA - Sr. Presidente, demais Deputados e Deputadas desta Comissão Parlamentar de Inquérito, é importante a quebra do sigilo bancário, fiscal e telefônico do Sr. Mauro Marcondes e da Sra. Cristina Mautoni, tendo em vista que eles estiveram aqui e não quiseram colaborar com esta Comissão, embora tenhamos conhecimento de que a ação já teve o seu desfecho, com a condenação de ambos a 7 anos de prisão em regime semiaberto. Mas eles não quiseram colaborar com a Comissão e, portanto, eu acho necessária a quebra do sigilo de ambos.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Pedro Fernandes) - Em discussão.

Concedo a palavra ao Deputado Arlindo Chinaglia.

O SR. DEPUTADO ARLINDO CHINAGLIA - Sr. Presidente, eu não sei se nós vamos investigar algo que eventualmente — ouviu, Deputado Hildo? — já esteja apurado. Mauro Marcondes, até informação em contrário, já foi investigado e condenado. Ele está preso, mas não sei se de forma definitiva.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Pedro Fernandes) - Está solto. Está recorrendo na segunda instância.

O SR. DEPUTADO ARLINDO CHINAGLIA - Está me parecendo que ele está suficientemente investigado. Era isso o que eu queria esclarecer.



O SR. PRESIDENTE (Deputado Pedro Fernandes) - Pois é, mas para nós da CPI estão faltando algumas informações, que não vieram, como a quebra do sigilo telefônico, e há uma necessidade aqui de se pesquisar.

Tem a palavra o Deputado Paulo Pimenta.

O SR. DEPUTADO PAULO PIMENTA - Sr. Presidente, eu quero insistir em que há necessidade de que se mantenha a ideia de estabelecermos um critério. Essas duas pessoas já têm sentença.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Pedro Fernandes) - Foi estabelecido o critério, Deputado. Nós dissemos aqui que aquelas pessoas que foram convocadas, mas não falaram, teriam o sigilo quebrado.

O SR. DEPUTADO PAULO PIMENTA - Eu entendo a posição de V.Exa., só que eu entendo também que essas pessoas já estão condenadas. Elas já foram investigadas. O que nós poderíamos acrescentar, além daquilo que já foi analisado pela Polícia Federal, pelo Ministério Público Federal e pelo Poder Judiciário? Nós vamos investigar algo sobre o que já há inclusive sentença.

Nós não estamos tratando de algo que a CPI vai investigar, algo com o que a CPI pode colaborar, algo que a CPI pode acrescentar. Como eu já disse, eles foram denunciados, já houve uma investigação, eles foram indiciados e foram condenados.

Portanto, parece-nos desnecessário. Por isso, nós somos contrários ao requerimento.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Pedro Fernandes) - Com a palavra o Deputado Jorge Solla.

O SR. DEPUTADO JORGE SOLLA - Sr. Presidente, há mais essa dúvida. Uma vez que já houve julgamento, não é possível que a Polícia Federal não tenha feito a quebra de sigilo. Talvez fosse mais adequado a CPI solicitar à polícia o repasse das informações apuradas na quebra de sigilo que foi feita de réus que já foram investigados, julgados, condenados. Mesmo que tenham recorrido, já houve investigação e já houve julgamento.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Pedro Fernandes) - Como não há consenso, vou retirar o requerimento de pauta. A matéria volta na próxima sessão.

Eu vou passar a palavra, para suas perguntas, ao Deputado Eduardo Cury.



O SR. DEPUTADO IZALCI - Sr. Presidente, eu quero falar sobre essa matéria. Eu estou inscrito para falar.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Pedro Fernandes) - Vamos voltar à pauta um pouquinho.

O SR. DEPUTADO IZALCI - Sr. Presidente, a questão é que nós, por diversas vezes, aqui, em outros requerimentos, solicitamos cópia dos sigilos fiscal, bancário, etc., e isso foi negado, porque estava em curso investigação. Nesses casos aqui, nós não tivemos acesso a essas informações e queremos ter acesso. Para a Justiça encaminhar isso à CPI não tem nenhuma dificuldade, mas, como há uma determinação, uma decisão no sentido de não se fornecer à CPI determinadas quebras de sigilo, então, nós temos que pedir.

Nós já temos conseguido ouvir muito pouca gente aqui. Se não tivermos acesso às informações, para fazermos o cruzamento, melhor será não ter CPI. Deixemos por conta do Judiciário. Para que CPI?

Então, eu sou favorável, sim, ao requerimento.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Pedro Fernandes) - Eu vou retirar de...

O SR. DEPUTADO ARLINDO CHINAGLIA - Sr. Presidente, só uma informação, porque nós estamos na dúvida. Eu queria saber se, nesse caso específico, o Poder Judiciário se recusou a transferir os dados. É isso o que não estou entendendo.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Pedro Fernandes) - É que o processo está na segunda instância. Como eles estão trabalhando, não nos mandaram a quebra do sigilo.

Então, para não correremos o risco de a sessão cair e de alguém pedir vista, eu vou retirar o requerimento de pauta, mas ele volta, porque há insistência da equipe técnica em apurar, visto que em muita coisa pode-se fazer ligação.

Eu passo a palavra ao Deputado Odelmo Leão. *(Pausa.)* S.Exa. não está mais presente. O Deputado Alfredo também saiu.

Concedo a palavra ao Deputado Eduardo Cury, por 5 minutos.

O SR. DEPUTADO EDUARDO CURY - Bom dia, Sr. Presidente, colegas...

O SR. DEPUTADO PAULO PIMENTA - Sr. Deputado, só uma questão de ordem.



Sr. Presidente, V.Exa. tirou da pauta de hoje o assunto?

O SR. PRESIDENTE (Deputado Pedro Fernandes) - Ele volta na próxima.

O SR. DEPUTADO PAULO PIMENTA - Na sessão de hoje ele não retornará?

O SR. PRESIDENTE (Deputado Pedro Fernandes) - Não, não.

O SR. DEPUTADO PAULO PIMENTA - Obrigado. Desculpa, Deputado.

O SR. DEPUTADO EDUARDO CURY - Eu inicio fazendo uma consideração.

Eu sou a favor da votação desse requerimento. Acompanho V.Exa. na retirada de pauta, mas esse requerimento é importante, porque, pelo que nós vimos ao longo desta CPI, ele diz respeito a duas pessoas centrais em todo esse escândalo. Todas as pessoas envolvidas nesse escândalo têm algum tipo de relacionamento com o Sr. Mauro Marcondes e com a Sra. Cristina Mautoni, sua esposa. Então, seria importante que nós tivéssemos mais informações de como funciona essa teia, essa cadeia de relacionamentos desses dois personagens.

Em relação aos nossos convidados, eu quero primeiro agradecer a disponibilidade deles em nos ajudar. Eu gosto muito de entender o sistema, porque não acredito que casos de corrupção muito grandes possam funcionar com um pequeno grupo — eu não acredito nisso não —, o que não quer dizer que todas as pessoas estejam envolvidas nisso. Um exemplo: essas indicações feitas pelas entidades patronais ou por entidades sindicais, na minha opinião, têm corresponsabilidade também. Pode não ser o seguinte: *“Olha, eu indiquei para roubar.”* Eu até acredito que não seja isso. Mas pode ser: *“Eu indiquei para ter um bom relacionamento, eu indiquei para ter um acesso, para corrigir distorções.”*

Outro dia, eu vi o caso de um Parlamentar do Senado que está envolvido num grande escândalo de corrupção. Ele disse: *“Olha, a gente não indica para roubar.”* Mas por que essa sanha em querer indicar diretor de PETROBRAS? Há essa necessidade?

Eu acredito no sistema. Nós temos que analisar o sistema.

Quanto à punição, volto a dizer, acho que o Judiciário, particularmente o Ministério Público, tem mais chance de fazer isso do que uma CPI, mas o nosso papel, a nossa obrigação é tentar entender o que aconteceu e propor um sistema mais blindado ou melhor.



Eu quero dizer da minha decepção em relação a um colega de vocês, o atual Presidente do CARF. Ele veio aqui e disse basicamente o seguinte — foi isso o que eu entendi dele: não vi, não quero ver e tenho raiva de quem viu. Ou seja, ele não teve nenhuma motivação para entender o que aconteceu antes de ele chegar para tentar não punir seus colegas, mas tentar propor alguma coisa para que tivéssemos uma luz no fim do túnel.

E vou nessa mesma direção, dado que vocês trabalham ou com inteligência ou com Corregedoria e isso pelo menos resvala em vocês. Primeiro, o sistema de vocês... Eu fiquei muito preocupado porque o Sr. Gerson disse o seguinte: “*Eu não me preocupo com a parte de erros, somente com corrupção.*” Acho que foi o Corregedor que disse. Preocupou-me demais porque erro gera corrupção. Muitas absurdas, aplicadas sem nexos, geram, lá na frente, a possibilidade de agentes corruptos se locupletarem por causa disso mesmo; ou seja, o erro também é muito perigoso, dado o porte da Receita Federal, dado o grau de intervenção que ela tem na economia do País.

Então, a minha pergunta é: quem cuida dos erros para evitar que eles sejam contumazes e possam ser corrigidos?

Há uma segunda pergunta. Vou ser bastante objetivo, bastante direto.

Toda vez que há um incêndio ou um grande escândalo alguém aparece ou a classe política, ou o Executivo, e decreta alguma coisa ou baixa uma portaria para tentar dar uma resposta à sociedade, às vezes bem-intencionada.

No caso do CARF, descobrimos aqui, para mim e para meus colegas, todas essas mazelas, ou seja, os membros não eram remunerados, eram indicados de pai para filho, e mexem com bilhões do Orçamento Federal. E agora parece que houve uma modificação, os membros são remunerados, recebem 8 mil reais. (*Riso.*) Isso é ridículo! É a pior alternativa que poderiam ter escolhido. Zero ou oito é a mesma coisa. Ou você coloca talentos — que podem vir, sim, da sociedade ou em conjunto com servidores da Receita, que são bem preparados —, ou você os remunera, para que tenham independência, ou não adianta nada, eles vão vir fazer favor. Eu já encontrei, sim, servidores federais aposentados que vieram ajudar de novo o setor público, ajudar o País. Isso existe. Mas é muito perigoso deixar o sistema dependente de pessoas assim.



Na minha humilde opinião, você deve remunerar bem para trazer os melhores quadros possíveis, quer seja da advocacia privada que atua no setor tributário, quer seja do serviço público. Mas tem que trazer os melhores. Se eles vão lidar com bilhões, precisa ser um time de craques. Para isso, têm que ser remunerados proporcionalmente.

Então, eu quero saber a sua opinião, a opinião dos senhores em relação a essa remuneração. Existe algum sistema para detectar falhas contumazes, mesmo que não haja má-fé? Qual a sua opinião, pura e simples, sobre essa medida da remuneração — na minha opinião, simbólica — de 8 mil reais para os integrantes do CARF?

Obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Pedro Fernandes) - Obrigado.

Pois não, Sr. José.

O SR. JOSÉ PEREIRA DE BARROS NETO - Quanto à questão do erro, todo servidor tem um chefe na administração. Na Receita, todo auditor tem um supervisor. E esses supervisores também têm um chefe. Eles são responsáveis pelo dia a dia, pelo trabalho. Eles têm que detectar esses erros e corrigi-los na hora — a chefia, o supervisor, toda chefia intermediária. Então, o erro do trabalho está no dia a dia. Se eles forem omissos, esse erro, sim, pode vir a gerar corrupção. Isso é verdade. Agora, eles têm que agir. Se isso virar corrupção, eles serão cobrados pela omissão. Então, é correta a sua preocupação com relação ao erro. Agora, o chefe tem que estar atento a isso, tem que cobrar e corrigir o erro que está acontecendo ali no dia a dia.

O SR. DEPUTADO EDUARDO CURY - Perdão, então não existe um sistema ou um grupo para cuidar de erros contumazes... Eu estou preocupado com erro contumaz, e não com erro esporádico. Não existe isso? Ou seja: depende de o sistema funcionar normalmente e a chefia pegar...

O SR. JOSÉ PEREIRA DE BARROS NETO - Existe. Existe uma auditoria interna que apura isso aí. Estou falando da Receita, do que ocorre dentro da Receita. Existe, sim, a Coordenação de Auditoria Interna para isso. Ela procura esses erros contumazes, esse tipo de coisa. Existe.



O SR. PRESIDENTE (Deputado Pedro Fernandes) - Eu quero pegar uma carona aqui na pergunta do Deputado Eduardo Cury: o Dr. Gerson fala de uma Coordenação de Inteligência que existe na Receita. E se nós pensarmos numa coordenação de inteligência no Ministério? Seria uma boa ideia? Porque ela fica restrita à Receita. *“Ah, eu não posso entrar porque é lá do Ministério.”* Não é isso? E uma coordenação de inteligência no Ministério?

O SR. GERSON D’AGORD SCHAAN - Veja bem, a Inteligência da Receita tem um foco bem claro: trabalhar no âmbito criminal, fraudes estruturadas, grandes esquemas de sonegação, corrupção, lavagem de dinheiro. Isso está associado ao objeto de trabalho da Receita Federal.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Pedro Fernandes) - O CARF está ali do lado e o senhor disse: *“Não, nós não podemos olhar o CARF. O CARF está no Ministério”*. Essa é a minha...

O SR. GERSON D’AGORD SCHAAN - Eu entendi. Então, é como a gente atuou, como atuamos no caso da Zelotes, como estamos atuando. Eu não sei se, no âmbito do Ministério, criar uma unidade de inteligência específica para o Ministério... O senhor está pensando numa situação muito específica que aconteceu no CARF, mas, no dia a dia, nós teríamos uma demanda de trabalho suficiente para essa unidade?

O SR. PRESIDENTE (Deputado Pedro Fernandes) - Foi só uma pergunta.

O SR. GERSON D’AGORD SCHAAN - Eu também não sei. Eu não vejo...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Pedro Fernandes) - Mas, veja, a minha preocupação é a seguinte: da criação do CARF para cá deve ter acontecido muita coisa. A Inteligência tem em torno de 20 anos. E só em 2013 é que surgiu alguma coisa.

E o que nós temos ouvido aqui não dá para acreditar que acontecia num órgão público federal. Em um Município escondido talvez pudesse acontecer, mas em um órgão público federal, na Receita Federal... Porque nós temos a Receita como um exemplo. Até a figura do Leão intimida. A colocação que ele fez cabe bem nisso aí.

O SR. DEPUTADO MARCUS PESTANA - Sr. Presidente...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Pedro Fernandes) - Pois não.



O SR. DEPUTADO MARCUS PESTANA - Uma pergunta muito simples: o CARF voltou a deliberar. Ele congelou os processos por muito tempo e agora voltou a deliberar. A Corregedoria fez as auditorias necessárias. Mas qual foi a recomendação? Quer dizer, para os processos que foram contaminados por esse esquema de corrupção, qual foi a recomendação, o que está acontecendo neste momento?

O SR. GERSON D'AGORD SCHAAN - No caso, está no âmbito da Corregedoria do Ministério da Fazenda. Está fora da Corregedoria da Receita. Todos os processos que estão sendo identificados que tenham alguma mácula e cujos fatos investigados afetaram de alguma forma o julgamento estão sendo encaminhados pelo Ministério Público e pela Corregedoria do Ministério da Fazenda ao CARF para reavaliação da situação e decisão de anular o processo ou não. Houve uma mudança recente no regimento do CARF. Essa mudança deu o procedimento para essa anulação, o que não existia antes. E começaram a "pingar" processos agora. Se não me engano, foram dois processos encaminhados ao CARF para fazer essa reavaliação. Todos os processos identificados que tiverem problema no mérito do julgamento vão ser encaminhados para avaliação do CARF. Há processos em que houve denúncia, mas que o processo não afetou o resultado do julgamento. Por exemplo, venda de pedido de vista. A venda de pedido de vista, no frígir dos ovos, não afetou o julgamento. Então, esse julgamento se mantém. O outro, que foi tentativa...

O SR. DEPUTADO MARCUS PESTANA - Mas é uma manobra protelatória, ele não executa...

O SR. GERSON D'AGORD SCHAAN - Sim, é uma manobra protelatória, mas que está sendo tratada no âmbito penal. A mesma coisa é a tentativa de cooptação de determinado contribuinte que negociou, mas não comprou. Também o julgamento do processo não é alterado, está certo?

O SR. DEPUTADO MARCUS PESTANA - O Corregedor da Fazenda está convidado?

O SR. GERSON D'AGORD SCHAAN - Acho que já veio.

O SR. DEPUTADO MARCUS PESTANA - Já veio aqui?

O SR. GERSON D'AGORD SCHAAN - Uma senhora, Fabiana.



O SR. PRESIDENTE (Deputado Pedro Fernandes) - Vou passar a palavra ao próximo inscrito, Deputado Izalci.

O SR. DEPUTADO EDUARDO CURY - Sr. Presidente, eu gostaria que eles me respondessem o que pensam da remuneração, dessa nova modelagem do CARF.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Pedro Fernandes) - Desculpe, Deputado.

O SR. GERSON D'AGORD SCHAAN - Só para complementar, então, o Barros falou aqui da questão da auditoria, do controle interno. Nós temos uma unidade de controle interno na Receita que se ocupa justamente de verificar a conformidade dos procedimentos, se estão de acordo com as normas. E aí se identifica aquela coisa que sai da curva. Enfim, isso vale para todos os processos de trabalho da Receita, inclusive os de fiscalização, de que nós estamos falando. Os trabalhos de fiscalização têm supervisão. E, além da supervisão, há um controle interno, que atua de forma independente e tenta identificar se os procedimentos que estão sendo tomados em determinada unidade estão de acordo com as normas e com o que se espera de resultado. Existe esse mecanismo interno.

Com relação à remuneração, eu acho que todas as medidas que foram tomadas — e essa é uma delas — dentro do CARF de remodelação de estrutura são uma resposta um pouco imediata. A operação estourou e houve uma demanda da sociedade muito grande por respostas. E essas respostas tiveram que ser dadas de forma rápida. Eu vejo como a solução possível neste momento. É o ideal? Talvez não seja, mas eu acho que é um começo. E eu acho que vocês aqui, na Comissão, é que têm condições de discutir melhor e avaliar isso. Esse é um primeiro passo que foi pensado, essa foi a forma encontrada. Acho que a remuneração de 8 mil equivale a um DAS-4 ou DAS-5, não sei.

Então, é isso mesmo? Eu acho que a discussão deve ser feita aqui. O que eu acho que tem que ficar claro é que foram as respostas rápidas possíveis. Agora é melhorar o modelo que está sendo proposto.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Pedro Fernandes) - Deputado Izalci.

O SR. DEPUTADO IZALCI - Sr. Presidente, eu acho que o modelo que nós vamos ter que adotar provavelmente será, seguindo o modelo francês, criar uma vara na Justiça especializada em tributos; fazer concurso público para juiz e tocar,



porque da forma como está nós não vamos resolver nada. Eu acho que a solução é criar essa vara judicial. Mas esse é um assunto que nós vamos discutir depois, no final.

Eu quero aproveitar, primeiro, com relação à empresa Marcopolo...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Pedro Fernandes) - Cinco minutos, Deputado.

O SR. DEPUTADO IZALCI - Teve uma suspeita de que tenha havido 1 milhão em propina em razão de julgamento de processo no CARF envolvendo uma multa de 200 milhões. E foi feita uma denúncia através do jornal *Estado de S. Paulo*, da *Folha*. Isso foi entregue a V.Sa. Eu quero que V.Sa. comente isso.

Agora vou fazer as perguntas. Com relação a essa operação... Quem era o chefe imediato do Marcelo Fisch? Por que ele deixou as funções de Coordenador-Geral de Fiscalização? Quem indicou o Marcelo Fisch para que o Ministro da Fazenda o colocasse como Coordenador-Geral de Fiscalização? Foi aberto algum procedimento da Corregedoria com relação a Marcelo Fisch?

No entender de V.Sa., Sr. José Pereira, a Receita Federal do Brasil seria um órgão cujos integrantes seriam, de certa maneira, vulneráveis a abordagens ilícitas. No caso aqui, eu estou dizendo com relação ao Marcelo, a esse episódio que aconteceu com o Marcelo na Operação Esfinge — V.Sa. tem conhecimento da operação.

V.Sa. entende adequado o atual processo de escolha dos Conselheiros do CARF? Acho que isso aí já está superado, não é? Acho que nós vamos ter que trabalhar isso.

Tenho aqui várias perguntas com relação aos julgamentos do CARF. Acho que tudo isso irá definir realmente para a CPI uma mudança, com a tendência até de extinção.

Há na Casa alguns projetos tramitando sobre isso. Por exemplo, um que pretende afastar a obrigatoriedade de suspensão do crédito tributário enquanto se estiver discutindo o contencioso no CARF. O que V.Sa. acha dessa proposição de afastar a suspensão alegando litigância de má-fé?



Mas eu vejo, pelas estatísticas feitas, que praticamente não há, em termos percentuais, nenhum indicativo de que realmente há um volume razoável de favorecimento de um ou de outro.

Muito pelo contrário, quando os contribuintes... Aquilo que é contra o contribuinte, quando há recurso à instância superior, praticamente está na mesma proporção de quando o beneficiário é a própria Receita Federal.

O Deputado Jorge Solla falou aqui do aperfeiçoamento da COPEI. Acho evidente que, com as novas tecnologias, com os novos sistemas, a tendência era de melhorar realmente e facilitar o trabalho. Agora eu não sei se a COPEI, que V.Sa. coordena hoje, realmente foi melhorado em termos de estrutura. A informação que eu tenho aqui, muito pelo contrário, é de que o COPEI não está com essa estrutura toda. Era um órgão de inteligência, quando foi criado. O pessoal foi para os Estados Unidos, houve muito treinamento. Nos últimos anos ficou uma coisa mais interna do que propriamente...

Nos últimos 2 anos ou 3 anos, quais foram as operações significativas feitas pelo COPEI? Alguma coisa foi desvendada nos últimos anos? A Operação Zelotes não, porque já entregaram o relatório pronto. Os dois advogados, talvez por não terem recebido honorários, ficaram insatisfeitos com o José Ricardo, fizeram um dossiê e o entregaram pronto.

Sinceramente, eu tenho o maior respeito pela Receita Federal, admiro muito o trabalho da Receita, mas esse CARF, nos últimos 50 anos, não ter nenhuma atitude, vamos dizer assim, com relação a isso é inexplicável.

Não precisa ser contador para ver isso. Acho que aqui todos os Deputados já entenderam que o Conselho de Contribuintes, anteriormente, não tinha a mínima condição técnica de funcionar daquela forma, eram coisas absurdas, que qualquer um via que não tinham sentido.

Essas indicações mesmo, o Presidente da Confederação Nacional do Comércio indicou não sei quantos. Nem em ata eles colocam, indicam de qualquer jeito, sem nenhum critério.

Sr. Gerson, essa questão do órgão eu acho importante. Talvez seja um dos órgãos mais importantes da Receita. Desde a sua criação até hoje houve algum aperfeiçoamento? Estão privilegiando esse COPEI ou o estão esvaziando? Qual a



última operação significativa de que V.Sa. tem conhecimento nos últimos 2 anos, 3 anos?

O SR. GERSON D'AGORD SCHAAN - Bom, com relação à primeira pergunta, sobre a denúncia da Marcopolo, todas as denúncias que foram encaminhadas pelo denunciante anônimo — ele me encaminhou várias — eu...

O SR. DEPUTADO IZALCI - Esse anônimo é o mesmo?

O SR. GERSON D'AGORD SCHAAN - É o mesmo. É o Cortez.

O SR. DEPUTADO IZALCI - Ah, é o Cortez?

O SR. GERSON D'AGORD SCHAAN - Inclusive, teve um pedido na CPI do Senado de que nós encaminhássemos todas as denúncias, anônimas ou não, relativas à Operação Zelotes. Nós encaminhamos todo o material que eu recebi do Cortez, todos os arquivos, os documentos, tudo foi encaminhado para a CPI do Senado. Então, foi um arquivo com tudo.

O SR. DEPUTADO IZALCI - Esses documentos estão aqui? Seria importante, Sr. Presidente, se não estiverem, trazê-los. Vou pedir.

O SR. GERSON D'AGORD SCHAAN - Se pedir, a gente... Já estão. Foram para a CPI do Senado e podem ser compartilhados aqui. Entre elas está a da Marcopolo. Foi encaminhado. O que nós fizemos? Eu recebia a informação, passava para a equipe, analisava as situações e inseria tudo no contexto da investigação. E, não à toa, algum Deputado comentou: *"Foram 74 processos."* Setenta e quatro processos que foram analisados, entre eles os que foram citados nas denúncias do Paulo Cortez. Nem todos tinham elementos suficientes para evoluir na esfera penal, na identificação de corrupção ou tráfico de influência ou qualquer outro crime.

O SR. DEPUTADO IZALCI - Nesse caso específico?

O SR. GERSON D'AGORD SCHAAN - Nesse caso específico eu não tenho como dizer, porque, como eu disse, eu recebo as informações, acompanho, mas eu não tenho uma notícia de casos específicos e concretos de cabeça aqui para informar a V.Exa.

O SR. DEPUTADO IZALCI - Pois é, mas vocês...

O SR. GERSON D'AGORD SCHAAN - Todos foram analisados ou estão sendo analisados, porque a investigação segue. Nenhuma informação foi descartada ou desconsiderada. Aí vem uma coisa importante, a informação de que



em determinado processo há irregularidade. Aí eu vou considerar. *“Há coisas estranhas nesse processo.” “Há coisas estranhas acontecendo no CARF.”* Coisas estranhas são o início de um trabalho. Não necessariamente eu vou conseguir desenvolver esse trabalho e conseguir elementos suficientes para dizer que há indício de crime suficiente para informar ao Ministério Público. E não necessariamente esse indício de crime, quando comunicado ao Ministério Público, vai se transformar em prova para convencer o juiz a tomar as medidas finais de eventual condenação dos envolvidos. Então, tivemos notícias de coisas estranhas? Sim, tivemos, mas, como eu disse no começo, nós precisamos de coisas estranhas com substância para poder avançar. Nem sempre nós conseguimos transformar uma coisa estranha, uma coisa suspeita ou mesmo uma informação que vem do denunciante num indício suficiente para comunicar um crime ao Ministério Público. O crime de corrupção, por exemplo, é de difícil comprovação. É preciso, de alguma forma, provar que alguém recebeu o benefício.

O SR. DEPUTADO IZALCI - Sim, mas, considerando-se como foi montado o esquema do CARF, como era operado, acho que todos os técnicos da Receita sabiam que era muito vulnerável.

O SR. GERSON D'AGORD SCHAAN - Certamente. Vulnerável, certamente, mas daí a responsabilizar...

O SR. DEPUTADO IZALCI - Nunca ninguém propôs mudança nenhuma? A Receita Federal nunca sugeriu que alguém mudasse as regras do CARF, por exemplo, porque tudo era Ministério da Fazenda, tudo era...

O SR. GERSON D'AGORD SCHAAN - Aí eu não tenho informação de histórico da Receita.

O SR. DEPUTADO IZALCI - Pois é, mas a Inteligência levantou uma informação, encaminha para alguém. *“Olha, o negócio aqui...”*

O SR. GERSON D'AGORD SCHAAN - O que a gente levantou a gente está colocando. A Operação Zelotes é resultado do que nós levantamos, junto com a Polícia Federal e o Ministério Público. A CPI é consequência desse trabalho. Mas quero deixar claro aqui que a transformação de coisas estranhas em prova é um caminho que não é tão simples assim. Não é tão simples assim pegar um documento, por mais detalhado que seja, um papel sem timbre, sem identificação



nenhuma e transformar em prova. Não é uma atividade tão simples quanto parece. É o caso da Zelotes. Há um trabalho cuidadoso de levantamento de informações, cruzamento de informações, diligências. Isso tudo foi realizado. Com relação à questão do Marcelo Fisch, eles não estão relacionados com a Zelotes, esse é outro trabalho, outra investigação, a Operação Esfinge. Ela não tem nada a ver com a Zelotes. uma das perguntas que o senhor fez foi quando ele foi exonerado.

O SR. DEPUTADO IZALCI - O Marcelo foi indicado por quem para ocupar esse cargo? Porque é o segundo cargo mais importante da Receita Federal. Ele coordenava todo o sistema de fiscalização.

O SR. GERSON D'AGORD SCHAAN - Eu não lembro quando ele foi nomeado.

O SR. DEPUTADO IZALCI - Quem era o chefe dele?

O SR. GERSON D'AGORD SCHAAN - Deve ter sido o Secretário Jorge Rachid.

O SR. DEPUTADO IZALCI - Deve ou é?

O SR. GERSON D'AGORD SCHAAN - Deve, porque eu não lembro quando foi. E, além do mais, está fora da Operação Zelotes, é outro caso.

O SR. DEPUTADO IZALCI - o José Pereira sabe por que ele foi afastado ou não? Isso que eu perguntei aqui.

O SR. GERSON D'AGORD SCHAAN - Ele foi afastado já na gestão da Secretária Lina.

O SR. DEPUTADO IZALCI - O Marcelo Fisch?

O SR. GERSON D'AGORD SCHAAN - O Marcelo Fisch.

O SR. DEPUTADO IZALCI - Sabe por quê?

O SR. JOSÉ PEREIRA DE BARROS NETO - Não, eu não tenho essa informação.

O SR. GERSON D'AGORD SCHAAN - Também não sei por quê.

O SR. DEPUTADO IZALCI - Não foi aberto nada?

O SR. JOSÉ PEREIRA DE BARROS NETO - O senhor perguntou se tem algum procedimento aberto?

O SR. DEPUTADO IZALCI - Isso. Também.



O SR. JOSÉ PEREIRA DE BARROS NETO - Isso. Foi instaurada na Receita uma sindicância patrimonial no ano passado, quando houve a Operação Vícios, na Casa da Moeda.

O SR. DEPUTADO IZALCI - E há resultado disso?

O SR. JOSÉ PEREIRA DE BARROS NETO - Não, ainda não.

O SR. DEPUTADO IZALCI - Está em apuração ainda.

O SR. JOSÉ PEREIRA DE BARROS NETO - E há procedimentos também na CGU com relação à fraude em si. Ele responde a processo na CGU.

O SR. GERSON D'AGORD SCHAAN - Bom, abordando a última questão, sobre a estrutura da COPEI. Eu não concordo com a avaliação...

O SR. DEPUTADO IZALCI - Não, estou só perguntando, não estou afirmando nada.

O SR. GERSON D'AGORD SCHAAN - Perfeito. Nós, sim, avançamos muito tem estrutura. Hoje nós temos dez escritórios, cinco núcleos, nós estamos quase no Brasil inteiro. Consolidamos uma quantidade de operações por ano, junto com a Polícia Federal e Ministério Público, em torno de 30 operações que tenham foco tributário e aduaneiro. De alguma forma, as questões...

O SR. DEPUTADO IZALCI - Há algum caso específico que iniciou nesse processo da Inteligência nos últimos 2 anos?

O SR. GERSON D'AGORD SCHAAN - Nós últimos dois anos eu vou me limitar a uma só: Operação Lava-Jato e todas as suas etapas que nós estamos...

O SR. DEPUTADO IZALCI - Operação Lava-Jato também foi por acaso. Foi uma operação com doleiro aqui em Brasília, não tem nada a ver com a Receita. Estavam operando a questão de importações...

O SR. GERSON D'AGORD SCHAAN - Pois é. A Operação Lava-Jato tem toda uma origem. E nós começamos a participar da operação já antes da primeira etapa, porque havia, sim, questões vinculadas à Receita Federal, porque na forma como o doleiro age há, sim, questões que envolvem importação fraudulenta, importação simulada...

O SR. DEPUTADO IZALCI - E foi o órgão de V.Sa. que identificou essa questão dos doleiros do DF, da Operação Lava-Jato, aqui do posto? Foi aqui no posto, no lava-jato?



O SR. GERSON D'AGORD SCHAAN - No DF. No posto. Se não me engano, foi o COAF — Conselho de Controle de Atividades Financeiras, foi um relatório do COAF que identificou o...

O SR. DEPUTADO IZALCI - Do COAF. O COAF está ligado? Vocês trabalham em conjunto? Mas não é desse órgão?

O SR. GERSON D'AGORD SCHAAN - Trabalhamos. O COAF faz parte do Ministério da Fazenda e faz parte de um processo de inteligência. Nós intercambiamos informações e trabalhamos em conjunto também.

O SR. DEPUTADO IZALCI - É?

O SR. GERSON D'AGORD SCHAAN - O Estado brasileiro tem trabalhado dessa maneira. Com relação à estrutura, não vejo que esteja faltando estrutura. Há deficiência de pessoal, assim como há deficiência de pessoal na Receita, na Polícia. Em todos os órgãos públicos há deficiência de pessoal. O volume de ilícitos a ser investigado é superior à nossa capacidade de investigar, sem dúvida, mas eu não posso considerar, por exemplo: *“Ah, vamos colocar mais 200 auditores na COPEI que vai resolver o problema.”* Não vai! Por quê? Porque eu vou criar uma distorção no sistema, eu vou criar mais, vou produzir mais conhecimento do que outros parceiros e outras unidades dentro da Receita e fora dela são capazes de trabalhar. O próprio Judiciário, a própria Polícia, o próprio Ministério Público, todos eles têm limitação, têm uma capacidade limitada de trabalho. Então, se eu aumento aqui muito a produção de conhecimento no âmbito da Inteligência da Receita, pode ser que a Polícia não dê vazão, pode ser que o Ministério Público Federal não dê vazão, pode ser que a fiscalização dos tributos internos da Receita não dê vazão, certamente não irá dar vazão.

Então, para nós fazermos uma estrutura nós temos que pensar em uma forma sistêmica. Precisamos aumentar esses...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Pedro Fernandes) - Uma carona nessa pergunta: V.Sa. atribui a que esse aumento tão grande desse ilícito?

O SR. GERSON D'AGORD SCHAAN - Essa é uma pergunta complicada porque eu não sei se aumentou o ilícito ou se aumentou a nossa capacidade de identificar o ilícito. O que surgiu primeiro é difícil saber. De fato, nós temos



trabalhado de uma forma que se identifica mais e se vai até o final com mais eficiência, e há mais punição.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Pedro Fernandes) - Será que não é... O CARF não tem responsabilidade nisso? Recorro ao CARF, não é julgado, quando é julgado eu ganho, se eu perco eu levo para a Justiça. Será que não é isso?

O SR. GERSON D'AGORD SCHAAN - Não sei se faz parte de toda uma sistemática. Como eu disse, a questão do julgamento...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Pedro Fernandes) - V.Sa. disse uma coisa importante que eu anotei: a falta de punição é um caso sério. Eu acho que nós temos que identificar por que esse ilícito cresce tanto, senão não vai haver estrutura nenhuma com o tamanho suficiente para combater os efeitos se nós não combatermos as causas.

O SR. DEPUTADO IZALCI - Só para encerrar, Sr. Gerson...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Pedro Fernandes) - Será que não é também esse emaranhado que é a nossa legislação?

O SR. DEPUTADO IZALCI - É, a nossa legislação é muito complexa, que já é feita exatamente para dificultar as coisas

O SR. PRESIDENTE (Deputado Pedro Fernandes) - Já é feita para isso?

O SR. DEPUTADO IZALCI - É, não tenho dúvida disso.

Dr. Gerson, esse órgão de inteligência eu conheço, é para ser um negócio espetacular. Essa questão de venda de medida provisória... Eu vi lá na CPI da PETROBRAS, eu vi na CPI do Cachoeira, vi agora. Nunca ninguém... Esse "jaboti" que entra toda hora e os caras... A Inteligência nunca detectou isso? Estou falando com relação à questão tributária. Nós tivemos aqui medidas provisórias que realmente beneficiaram segmentos, houve isenções milionárias. A Inteligência nunca viu o excesso de medidas provisórias que vêm para esta Casa, porque antigamente votávamos por...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Pedro Fernandes) - Nós temos que montar uma Inteligência aqui na Câmara para detectar isso. *(Riso)*.

O SR. DEPUTADO IZALCI - Pois é...

O SR. GERSON D'AGORD SCHAAN - Nós estamos "engolindo" tudo que vem.



O SR. DEPUTADO IZALCI - Não há nada lá, nunca ninguém ventilou nada sobre medida provisória?

O SR. GERSON D'AGORD SCHAAN - Já ventilou, já ventilou...

O SR. DEPUTADO EDUARDO CURY - Sr. Presidente, não precisa ser muita inteligência.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Pedro Fernandes) - Não, não precisa ser muita inteligência.

O SR. GERSON D'AGORD SCHAAN - Já se ventilou. Quanto à questão de venda de medidas provisórias e de leis, nós enveredamos por uma investigação... Talvez seja a prova mais difícil de ser constituída. É mais complicado de se identificar a negociação, o pagamento e as pessoas envolvidas em um procedimento como esse. Por quê? Porque uma medida provisória ou um projeto de lei passa pelas mãos de muita gente, passa pelas mãos de V.Exas. E V.Exas. votam aqui...

O SR. DEPUTADO IZALCI - Sem saber o que está por trás disso.

O SR. GERSON D'AGORD SCHAAN - E aí há toda uma cadeia, desde o Ministério que iniciou a redação da medida provisória. Quem escreveu pode estar vendido no processo. E é complicado separar quem faz parte de um eventual esquema e de quem não faz. Por quê? Porque ela passa por várias instâncias, várias pessoas encaminham...

O SR. DEPUTADO IZALCI - Vou dar um exemplo: há uma medida provisória que foi feita em 2006, acho. Ela flexibilizou a importação e a exportação no País com o discurso de desburocratizar e etc. O que nós percebemos na CPI da PETROBRAS é que uma empresa... Há um açougue importando ou exportando material elétrico e eletrônico; uma empresa de material elétrico e eletrônico importando carne ou produtos agropecuários, e não tem nada a ver uma coisa com a outra. Olha, só de uma empresa foram mais de 4 mil operações, totalizando quase 3 bilhões. A Inteligência não viu isso?

O SR. GERSON D'AGORD SCHAAN - Provavelmente, viu. A questão é que não necessariamente se vai ver o resultado desse trabalho diretamente. Então, nessa citação de fraudes de importação, nós trabalhamos...

O SR. DEPUTADO IZALCI - Nós vimos agora na CPI da PETROBRAS.



O SR. GERSON D'AGORD SCHAAN - Nós trabalhamos com isso há muito tempo. Temos várias operações: Operação Narciso, Operação Dilúvio, que foram em torno de fraudes com importações.

No caso específico da Operação Lava-Jato, há uma situação em que ela sai de onde eu consigo enxergar. Se eu trabalho, como foi o caso das operações simuladas do Alberto Youssef, elas estão fora do meu âmbito, eu não consigo enxergar com a informação que eu recebo na Receita Federal. Eu só consigo constatar isso se tenho parceria com outros órgãos que enxergam. E é dessa forma que está sendo trabalhado. Essas coisas são identificadas e as pessoas são punidas. Nem sempre o trabalho da Receita acaba aparecendo, porque há a questão do sigilo fiscal e eu não divulgo que fui a determinada empresa e lavei um auto de infração milionário. Só vão ficar sabendo quando a empresa estiver lá no CARF recorrendo e discutindo a sua multa.

O SR. DEPUTADO IZALCI - Estou satisfeito, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Pedro Fernandes) - Deputado Hildo Rocha, V.Exa. gostaria de falar? (*Pausa.*)

Então eu quero agradecer a presença do Sr. Gerson D'Agord Schaan e do Sr. José Pereira de Barros Neto. Acho que eles contribuíram bastante para nós. O próprio Deputado Heráclito Fortes disse que foram os primeiros que falaram aqui e, como convidados, têm mesmo que nos ajudar aqui.

Agradeço também a presença dos Srs. Parlamentares e dos demais.

Nada mais havendo a tratar, vou encerrar a presente reunião, antes convocando uma nova reunião para a próxima quinta-feira, dia 9 de junho, às 9h30min, em plenário a ser definido, para ouvirmos o Sr. Everardo de Almeida Maciel, ex-Secretário da Receita Federal do Brasil.

Está encerrada a reunião.